

2022

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**







## RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

António Domingos da Silva Tiago

VEREADOR

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

VICE-PRESIDENTE

Emília de Fátima Moreira dos Santos

VEREADOR

António Manuel Leite Ramalho

VEREADOR

Mário Nuno Alves de Sousa Neves

VEREADORA

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

VEREADOR

Paulo Fernando Sousa Ramalho

VEREADORA

Marta Moreira de Sá Peneda

VEREADOR

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

VEREADOR

Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

VEREADOR

António José Ferreira Peixoto





INDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO .....</b>	<b>11</b>
2.1	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....	13
2.1.1	<i>Enquadramento.....</i>	15
2.1.2	<i>Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações financeiras consolidadas.....</i>	16
2.1.3	<i>Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações orçamentais consolidadas.....</i>	17
2.2	CARACTERIZAÇÃO ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....	19
2.2.1	<i>Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia.....</i>	21
2.2.2	<i>Maiambiente, E.M.....</i>	21
2.2.3	<i>Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. ....</i>	21
2.2.4	<i>Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. ....</i>	22
2.2.5	<i>Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – em liquidação .....</i>	22
2.2.6	<i>Fundação Conservatório de Música da Maia .....</i>	23
2.2.7	<i>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO .....</i>	23
2.2.8	<i>Municípa – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A.....</i>	24
2.2.9	<i>STCP – Sociedade de Transporte Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.....</i>	24
2.3	ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	25
2.3.1	BALANÇO CONSOLIDADO .....	29
2.3.1.1	ATIVO.....	32
2.3.1.2	PASSIVO .....	36
2.3.1.3	PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	39
2.3.2	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	41
2.3.3	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA .....	51
2.4	INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS .....	55
2.5	INFORMAÇÃO DE CUSTOS (CONTABILIADE DE GESTÃO) .....	59
<b>3</b>	<b>PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>63</b>
3.1	BALANÇO CONSOLIDADO .....	64
3.2	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	65
3.3	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	66
3.4	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA.....	67
3.5	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	68



3.5.1	NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	70
3.5.2	NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	74
3.5.3	NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	95
3.5.4	NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO.....	97
3.5.5	NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	100
3.5.6	NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	109
3.5.7	NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	111
3.5.8	NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	115
3.5.9	NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS.....	117
3.5.10	NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	117
3.5.11	NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL.....	118
3.5.12	NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL.....	118
3.5.13	NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	118
3.5.14	NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....	120
3.5.15	NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES 121	
3.5.16	NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL 123	
3.5.17	NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO.....	123
3.5.18	NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	124
3.5.19	NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	127
3.5.20	NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS.....	128
3.5.21	NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS.....	130
3.5.22	NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES – NÃO APLICÁVEL.....	130
3.5.23	NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES – NÃO APLICÁVEL.....	130
<b>4</b>	<b>PARTE III – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....</b>	<b>131</b>
4.1	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....	133
4.2	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	134
4.3	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA.....	135
<b>5</b>	<b>PARTE IV - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS.....</b>	<b>137</b>

2022

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**









### **Uma só gestão, uma única orientação estratégica**

O dossiê que compõe o relatório e contas consolidadas do grupo municipal tem como primeiro propósito disponibilizar informação acerca da posição financeira, orçamental e patrimonial, do agregado que compõe este coletivo, de acordo com as normas contabilísticas vigentes, no caso em apreço, no ano de 2022.

A informação vertida no presente relatório possibilita uma visão global de direitos, obrigações e riqueza criada (e acumulada) no cômputo do coletivo que compõe o grupo municipal - mais do que o simples somatório dos direitos e obrigações individualmente assumidos, a posição do grupo exclui dessa soma os ganhos e perdas obtidos à custa, no todo ou em parte, de outros membros do grupo.

A composição do grupo municipal foi, ao longo do tempo, registando mudanças adequando-se, desse modo, à dinâmica envolvente da atividade municipal e às exigências que a esta se foram colocando, incluindo todas as entidades participadas e pertencentes ao setor empresarial local, ou sobre as quais, de algum modo, o Município detém controlo.

A produção de informação periódica agregada almeja completar os dossiês de prestação de contas individualmente divulgados pelas entidades que compõem o Grupo Municipal, dotando o leitor de perspetivas adicionais que possibilitem uma visão integral e uma da posição financeira do grupo. Simultaneamente, a monitorização integrada das instituições possibilita uma avaliação periódica relevante à tomada de decisão pela gestão – nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos limites impostos ao défice público a que o Município está também sujeito.

A moldura legal que enquadra a preparação das contas consolidadas permanece inalterada, desde logo marcada pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), estabelecendo desde logo o artigo 75.º, n.º 8, do RFALEI que «*Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.*». Simultaneamente, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) veio determinar a exigibilidade da consolidação de contas, quer na esfera da prestação de contas de natureza financeira, quer na esfera da execução orçamental das entidades abrangidas pelo mesmo normativo. A primeira é enquadrada pela Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e a segunda pela Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26). Das diferentes orientações fornecidas pelas duas normas resultam perímetros de consolidação distintos nas duas óticas, o que inviabiliza desde logo qualquer possibilidade de fazer corresponder mesmo as rubricas que são comuns às duas esferas de atuação – como sejam direitos e obrigações, recebimentos e pagamentos.



2022

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**



**PARTE I  
RELATÓRIO  
CONSOLIDADO  
DE GESTÃO**





# PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO





### 2.1.1 Enquadramento

A elaboração das demonstrações consolidadas é enquadrada, tal como no exercício anterior, pelos critérios determinados pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nomeadamente a Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (no que respeita à prestação de contas do grupo municipal na esfera financeira) e a Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), em matéria que se relacione com a componente orçamental.

A este propósito, dispõe a primeira norma (NCP 22) no seu parágrafo 2:

- (a) exige que uma entidade que controla uma ou várias entidades (entidades controladas) apresente demonstrações financeiras consolidadas;
- (b) define o princípio do controlo e estabelece esse controlo como a base para a consolidação;
- (c) estabelece a forma de aplicação do princípio do controlo para avaliar se uma entidade controla outra entidade e deve, portanto, consolidar essa entidade;
- (d) estabelece os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas; e
- (e) define uma entidade de investimento e prevê uma exceção à consolidação de determinadas entidades controladas por uma entidade de investimento.

Por sua vez, a segunda norma evocada (NCP 26) define no seu capítulo 7 os requisitos para a consolidação orçamental, designadamente:

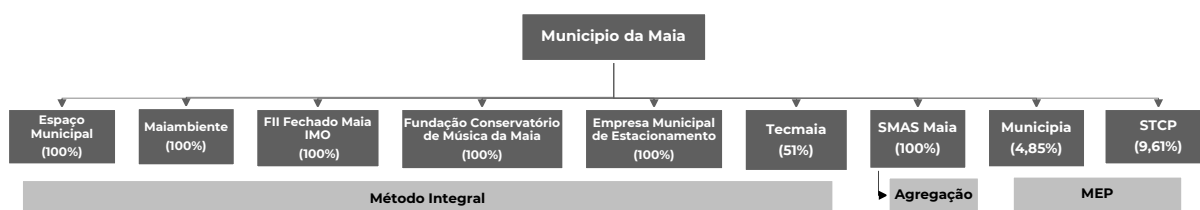
- (a) o perímetro de consolidação, que no caso das entidades que integram a Administração Local, será composto pelo conjunto de entidades controladas incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (parágrafo 23).
- (b) os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas, quanto aos métodos e procedimentos de consolidação, regras gerais, homogeneização previa, agregação, eliminações e método de consolidação (parágrafos 25 a 36).

Do exposto se infere, desde logo, que ao cumprirem-se as determinações emanadas pelas duas normas, resultarão demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas com origem em diferentes perímetros. No caso do concreto do Município da Maia, o perímetro a considerar para efeito de elaboração das primeiras é significativamente inferior ao das segundas – tal como sucedia já em 2021 e conforme se detalhará de seguida.

**2.1.2 Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações financeiras consolidadas****Quadro 1**

Empresa	SIGLA	Custo de Aquisição	%
Serviços Municipalizados de Águas, electricidade e Saneamento da Maia	SMAS Maia	NA	NA
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	E.M.E.M.	124.699,47	100,00%
Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Maiambiente	1496.393,69	100,00%
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Patrim., E.M.	Espaço Municipal	12.811.337,98	100,00%
Fundação Conservatório de Música da Maia	Fundação Conservatório de Musica da Maia	25.000,00	100,00%
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO	Fundo Maia IMO	6.000.000,00	100,00%
TECMAIA - Parque de Ciências e Tecnologia da da Maia - EM LIQUIDAÇÃO	TECMAIA	2.799.390,00	51,00%
MUNICIPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	MUNICIPIA	150.199,00	4,85% <sup>(2)</sup>
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA <sup>(1)</sup>	STCP	30.951.940,00	9,6%

Und:Euros

<sup>(1)</sup> Valor nominal das acções a 01/01/2021<sup>(2)</sup> Valor correspondente à proporção das acções detidas pelo Município da Maia, somadas da proporção que lhe corresponde das acções próprias da empresa a 31/12/2021**Organigrama do grupo municipal para efeitos de demonstrações financeiras consolidadas**

Os métodos de consolidação adotados para cada participação decorrem dos princípios estipulados na Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22), confluindo para a adoção da seguinte solução:

- Método da simples agregação para os Serviços Municipalizados;
- Método de consolidação integral para todas as entidades detidas em mais de 50% (entidades do Setor Empresarial Local, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundação Conservatório de Música da Maia);
- Método da equivalência patrimonial para as restantes entidades que fazem parte do perímetro de consolidação – a MUNICIPIA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e a STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.

Sendo verdade que relativamente aos Serviços Municipalizados e à Espaço Municipal, E.M não foi necessária a harmonização dos planos de conta e critérios (porquanto se encontram abrangidos pelo mesmo normativo contabilístico do Município, o SNC-AP), já quanto às demais entidades promoveu-





-se a articulação prévia à consolidação, de modo a garantir antecipadamente a correspondência entre o Plano de Consolidação e o Plano de Contas individual.

Não tendo sido possível de concluir o processo de liquidação da empresa TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, SA, EM – EM LIQUIDAÇÃO, esta persiste em 2022 (e tal como sucedeu nos exercícios antecedentes) integrada no perímetro de consolidação da esfera patrimonial.

### 2.1.3 Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações orçamentais consolidadas

O perímetro de consolidação adotado pelo Município da Maia, para as demonstrações orçamentais consolidadas, é obtido a partir da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que este seja constituído por todas as entidades que, no termo do exercício em apreço, fizessem parte do subsetor da Administração Local, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

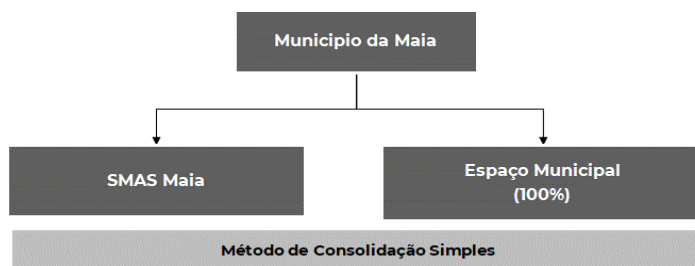
Assim, no termo de 2022 o perímetro de consolidação para efeitos de elaboração demonstrações orçamentais engloba apenas, além da entidade mãe, os SMAS e a empresa Espaço Municipal, EM. – considerando que se encontram, todas estas entidades, sujeitas ao mesmo normativo contabilístico.

Quadro 2

PERÍMETRO CONSOLIDAÇÃO				
Empresa	SIGLA		Custo de Aquisição	%
Servidos Municipalizados de Águas, electricidade e Saneamento da Maia	SMAS Maia		NA	NA
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Patrim., E.M.	Espaço Municipal		12 811 337,98	100,00%

Und:Euro

### Organigrama do grupo municipal para efeitos de demonstrações orçamentais consolidadas



A sujeição de ambas as participadas à Norma de Contabilidade Pública NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, prevista no SNC-AP, garante *a priori* a necessária correspondência entre planos



de contas.

Para a obtenção destas demonstrações, foi adotado o Método da Consolidação Simples, suportado pelas contas da Classe Zero – Contabilidade Orçamental, em conformidade com os princípios estabelecidos na Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26).



# CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO





### **2.2.1 Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia**

Os Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (SMAS), criados em 9 de agosto de 1947, dotados de autonomia administrativa, financeira e património próprio, têm como missão a distribuição de água potável no Concelho da Maia e a recolha, drenagem e tratamento das águas residuais nele produzidas.

### **2.2.2 Maiambiente, E.M.**

A Maiambiente, E.M. é uma empresa pública municipal criada, em 31 de agosto de 2001, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

Tem como objeto principal, por delegação da Câmara Municipal da Maia, a remoção dos resíduos sólidos urbanos e equiparados a urbanos, a recolha seletiva de materiais recicláveis e a manutenção da higiene e limpeza dos locais públicos. A Maiambiente E.M. poderá exercer complementarmente atividades da natureza das estabelecidas anteriormente noutros concelhos do País ou participar em agrupamentos de empresas ou em sociedades constituídas para o efeito ou já existentes, mediante autorização expressa da Câmara Municipal da Maia. Poderá também exercer, com carácter acessório, outras atividades relacionadas com o seu objeto, designadamente a elaboração ou promoção de estudos de desenvolvimento estratégico, sustentabilidade e outros.

### **2.2.3 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.**

A Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., é uma empresa pública municipal criada, em 26 de abril de 2000, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

Tem como objeto, por delegação da Câmara Municipal, a gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional, através, designadamente da:

- a) Instalação construção, instalação e gestão do sistema de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou subsolo na área do concelho;
- b) Elaboração, ou promoção de estudos de ordenamento de zonas destinadas ao estacionamento automóvel.

No âmbito do seu objeto poderá também:

- a) Proceder à gestão e comercialização direta ou indireta, de lojas e galerias comerciais



preferencialmente implantadas em parques de estacionamento que estejam sobre a sua responsabilidade;

- b) Desenvolver, diretamente ou como empresa encarregada de gestão de concessões, a atividade de transporte coletivo de passageiros dentro da área do Município da Maia.

Para a prossecução dos seus fins, pode criar departamentos internos com autonomia funcional e administrativa, bem como constituir outras pessoas coletivas, subscrever ou adquirir participações em sociedade civil ou comercial, sociedades reguladas por leis especiais ou cooperativas, sendo necessário para o efeito deliberação da Câmara Municipal da Maia.

#### **2.2.4 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.**

A Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. é uma empresa pública municipal criada, em 2001, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

O seu objeto principal foi alterado em 2015, passando a incluir a gestão condominial de parques empresariais além das atribuições que já detinha, por delegação da Câmara Municipal da Maia: a promoção da habitação social, a melhoria das condições habitacionais do Município da Maia, a gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e outros fogos da empresa ou cuja administração lhe seja conferida e a participação em ações de renovação e de requalificação urbanística.

#### **2.2.5 Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – em liquidação**

A Empresa Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – Em Liquidação é uma sociedade anónima detida atualmente em 51% do seu capital pelo Município da Maia e nasceu, como projeto, em 1999 resultante da deslocalização da Texas Instruments e da Samsung de Portugal. Teve como objeto principal da sua atividade o arrendamento de imóveis.

Na Assembleia Geral Anual da sociedade Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., EM – Em Liquidação, que teve lugar no dia 30 de abril de 2015, foi aprovada a dissolução da empresa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Esta deliberação foi aprovada pelo órgão executivo do Município e homologada pela Assembleia Municipal em 30 de dezembro de 2015.



### **2.2.6 Fundação Conservatório de Música da Maia**

A Fundação Conservatório de Música da Maia foi constituída em 09 de janeiro de 2003 e tem como atividade principal a gestão do Conservatório de Música da Maia.

A titularidade do capital fundacional passou para a alçada do Município da Maia por força da alteração de estatutos (aprovada por unanimidade e publicada em Diário da República na Deliberação n.º 729/2014 de 19 de março), alteração essa decorrente da entrada em dissolução e liquidação da entidade instituidora original, a Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, EEM.

A Fundação foi formalmente reconhecida enquanto tal pelo senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por via do Despacho n.º 13.476/2009 de 9 de junho (retroagindo a 22/02/2008).

### **2.2.7 Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO**

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO iniciou a sua atividade em 31 de dezembro de 2008, é detido a 100% pelo Município da Maia, e tem como principal objetivo a obtenção de uma valorização crescente do capital investido (no médio e longo prazo) através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários e sítios no Município da Maia.

A administração, gestão e representação do Fundo compete à Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., sabendo-se à data do presente relato que, em 2019, ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A política de investimento é a de aquisição de prédios urbanos destinados a comércio e serviços e ao desenvolvimento de projetos de construção para posterior arrendamento ou alienação.

O objetivo do Fundo consiste assim em alcançar, numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital em obediência a são critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários, nos termos da lei e do respetivo Regulamento de Gestão. Neste contexto, o Fundo tem em vista o investimento num conjunto de património disperso no Concelho da Maia, parte do qual será destinado a arrendamento e, outra parte será destinado ao desenvolvimento de projetos imobiliários compatíveis com o PDM do Concelho da Maia. A política de investimento compreenderá, nomeadamente, investimento para a aquisição de imóveis destinados a habitação, comércio, armazéns, instalações fabris, equipamentos, escritórios, turismo ou lazer, desenvolvimento de projetos de promoção imobiliária e projetos de reabilitação e revitalização urbana.



Foi ratificada, no decurso de 2018, em reunião de Câmara de 03/09/2018, a proposta de aprovação das condições tendentes à prorrogação do respetivo fundo por 5 anos, isto é, até 2023.

### **2.2.8 Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A.**

A Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. foi constituída em 1999 e tem por objeto de atividade a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, assim como o desenvolvimento de sistemas de informação geográfica (conceção, consultoria, formação), bem assim como a prestação de serviços energéticos (consultoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética).

Inclui-se ainda na sua atividade a comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias locais titulares da função acionista, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A Município, E.M., S.A. rege-se pelos seus estatutos e pela legislação aplicável ao setor empresarial local.

### **2.2.9 STCP – Sociedade de Transporte Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.**

A STCP – Sociedade de Transporte Coletivos, E.I.M., S.A. foi constituída no ano de 1994 e tem como objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

A participação direta do Município da Maia no capital da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP) ocorre com a intermunicipalização desta empresa, por força de lei (Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

A STCP – Sociedade de Transporte Coletivos, E.I.M., S.A. rege-se pelos seus estatutos e pela legislação aplicável ao setor empresarial local.





# ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS





A composição do dossiê de prestação de contas consolidadas do grupo municipal permanece inalterada relativamente aos exercícios anteriores, em que as contas foram prestadas já sob a égide do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Numa lógica de divulgação cada vez mais convergente com as normas de contabilidade pública internacionais, define-se que deverão ser apresentados, pelo menos anualmente, um conjunto de demonstrações financeiras consolidadas. Este dossiê compõe-se no mínimo e obrigatoriamente das seguintes peças:

- a) Um balanço consolidado;
- b) Uma demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração consolidada de alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- e) Um Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas, deverão proporcionar informação verdadeira acerca dos da posição financeira do grupo municipal (direitos e obrigações), reportada ao fecho de 2022, refletindo o cenário que se obteria de uma mera internalização das atividades e recursos.

No que respeita à sua apresentação, os mapas apresentam-se dotados ainda dos comparativos do período homólogo anterior e acompanhados da informação complementar que seja considerada importante à compreensão contextualizada dos valores apresentados.





# BALANÇO CONSOLIDADO





O balanço permite dotar o leitor de uma visão geral dos ativos controlados pelo grupo municipal, disponíveis para serem utilizados na materialização das atribuições e competências autárquicas. Complementarmente, disponibiliza ainda informação quanto à necessidade de recurso a capitais alheios.

Quadro 3

BALANÇO CONSOLIDADO			
RUBRICAS	Exercícios		Variação
	2022	2021	
<b>ATIVO</b>	<b>549.805.064</b>	<b>543.682.028</b>	1%
<b>Ativo não corrente</b>	<b>427.321.408</b>	<b>432.681.318</b>	-1%
Ativos fixos tangíveis	405.580.009	411.290.653	-1%
Propriedades de investimento	2.085.110	2.238.289	-7%
Ativos intangíveis	1.576.083	1.253.426	26%
Participações financeiras	3.869.147	3.869.147	0%
Contas a receber	72.486	58.645	24%
Outros ativos financeiros	14.138.573	13.971.158	1%
<b>Ativo corrente</b>	<b>122.483.656</b>	<b>111.000.709</b>	10%
Contas a receber	59.888.151	57.085.027	5%
Inventários	380.002	405.940	-6%
Diferimentos	583.600	749.616	-22%
Caixa e depósitos	61.631.902	52.760.126	17%
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>489.215.133</b>	<b>472.233.999</b>	4%
Património/ Capital	362.333.383	354.711.730	2%
Reservas e Resultados Transitados	30.646.094	30.393.630	1%
Ajustamentos de transição para o SNC-AP	7.742.880	10.228.219	-24%
Ajustamentos em ativos financeiros	-17.414.749	-17.569.642	-1%
Outras variações do património líquido	95.927.378	87.400.666	10%
Resultado líquido do período atribuível à entidade mãe	12.103.929	9.138.468	32%
Interesses que não controlam	-2.123.783	-2.069.072	3%
<b>PASSIVO</b>	<b>60.589.931</b>	<b>71.448.029</b>	-15%
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>24.404.984</b>	<b>27.194.733</b>	-10%
Provisões	2.398.698	1.064.914	125%
Contas a Pagar	19.066.490	23.190.023	
Diferimentos	2.939.796	2.939.796	0%
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>36.184.948</b>	<b>44.253.296</b>	-18%
Contas a pagar	25.815.760	23.833.911	8%
Diferimentos	10.369.188	20.419.385	-49%

Un.: Euro



O Balanço do grupo municipal a 31 de dezembro de 2022 consolida a tendência dos anos anteriores, profundamente determinado pela evolução do próprio Município na sua esfera de atividade individual: reforçam-se o Ativo e o Património Líquido, (+) 1% e (+) 4% respetivamente, em contrapartida de uma redução do Passivo global do grupo – que, no exercício, ascende a uns assinaláveis (-) 15%. O resultado líquido do período atribuível à entidade mãe permanecendo positivo, cresce ainda (+) 32% face a 2021, totalizando agora 12.103.929 €.

O Ativo municipal totaliza 549.805.064 € no final de 2022, dos quais 89% são financiados por capitais próprios (489.215.133 €) e apenas o restante, 11%, por capitais alheios (60.589.931 €).

No espectro que compõe o Ativo, prevalece a componente Não Corrente como dominante, contribuindo para 78% do valor total (427.321.408 €), cabendo aos ativos de natureza corrente os restantes 22%. No seio desta repartição, constata-se ainda que os Ativos Fixos Tangíveis permanecem como componente dominante – explicam 95% do Ativo Não Corrente e 74% do Ativo total municipal; por sua vez, ao nível do Ativo Corrente permanece inalterada a prevalência das Contas a Receber e Caixa e depósitos sobre as demais parcelas que o compõem, verificando-se, contudo, que esta última ganha protagonismo no exercício, assumindo mesmo o papel dominante.

Na decomposição das fontes de financiamento municipal plasmadas no segundo membro do Balanço, persiste o Património Líquido como fonte de financiamento municipal predominante. Para o crescimento registado no ano de 2022 contribui, desde logo, o Resultado Líquido do período atribuível à entidade mãe no montante de (+) 12.103.929 €, a que se juntam variações noutras rubricas, porém com menor materialidade.

Com o Passivo a financiar apenas 11% do ativo do Município, as obrigações/ encargos (exigíveis ou não) ascendem no final do exercício a 60.589.931 €, (-) 15% do que no período homólogo, traduzindo uma diminuição em valor absoluto de 10.858.098 € no decurso do exercício. Esta redução, assinala-se, é obtida quer a partir da diminuição do Passivo Não Corrente – (-) 10% - quer do Corrente – (-) 18%. Se nos cingirmos apenas às Contas a Pagar (de empréstimos, fornecedores, Estado, etc.) estas registam também, alinhadas, uma redução de (-) 2.141.684 €.

Prosseguem, os capítulos seguintes do presente relatório, com uma análise de maior pormenor à evolução de cada uma das componentes do balanço.

### 2.3.1.1 ATIVO

O Ativo do grupo municipal, composto dos recursos ao dispor da prestação de serviço público autárquico, ascende a 549.805.064 €, para aqui contribuindo de forma determinante o **Ativo Não Corrente**.

A primeira referência a fazer acerca desta componente do Ativo remete para o facto de a sua estrutura permanecer praticamente inalterada entre 2021 e 2022. Dentre as rubricas que compõem o Ativo Não





Corrente, os **Ativos Fixos Tangíveis** – com 405.580.009 € (74% do ativo total) permanecem prevaletentes, razão por que a eles se dedica primeiramente a presente análise. Constatam-se que a sua evolução se alinha totalmente com a do Município individualmente, detalhando-se conforme se apresenta no quadro seguinte:

**Quadro 4**

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Rubricas	2022	%	2021	%	Variação	
	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	117.076.448	29%	112.210.509	27%	4%
Terrenos e recursos naturais	72.534.456	18%	71.996.643	18%	1%	537.813
Edifícios e outras construções	185.534.755	46%	188.789.085	46%	-2%	-3.254.330
Equipamento básico	5.201.353	1%	4.757.400	1%	9%	443.953
Equipamento de transporte	1.109.181	0%	949.231	0%	17%	159.949
Equipamento administrativo	525.249	0%	516.813	0%	2%	8.437
Outros ativos fixos tangíveis	1.631.665	0%	1.292.192	0%	26%	339.473
Ativos fixos tangíveis em curso	21.966.902	5%	30.778.779	7%	-29%	-8.811.877
<b>TOTAL</b>	<b>405.580.009</b>		<b>411.290.653</b>		<b>-1%</b>	<b>-5.710.644</b>

Un.: Euros

aqui é possível concluir pela manutenção da prevalência da rubrica de Edifícios e outras construções (com 185.534.755 €, o equivalente a 46% dos Ativos Fixos Tangíveis), seguidas de perto pelos Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural – cuja contribuição ascende, no exercício, a 117.076.448 €. Em terceiro lugar, figuram os Terrenos e recursos naturais detidos pelo grupo municipal, com 72.534.456 € no exercício.

Consideradas conjuntamente estas 3 rubricas, materializam-se 92% dos ativos fixos tangíveis totais no termo do exercício de 2022, exibindo coletivamente uma variação positiva ao longo do exercício de (+) 2.149.421 €.

Contrariamente ao que sucedia no exercício anterior, conclui-se que a evolução da rubrica com maior materialidade, Edifícios e outras construções, assinala uma capacidade para repor a perda de valor dos ativos fixos (abatidos, alienados ou depreciados) inferior à demonstrada pelo Município individualmente.

Indissociável também da análise desta rubrica é a que respeita aos Ativos fixos tangíveis em curso, cuja redução no exercício, (-) 8.811.877 € resulta fortemente do que sucede nas contas individuais do Município – em que, conforme se explica oportunamente o relatório e contas individual, ocorre a passagem para firme de empreitadas de modernização e reabilitação de diversas escolas do concelho na sequência da consumação do processo de transferência de competência para autarquia, em matéria de educação, decorrida no presente exercício.



O reconhecimento das depreciações do exercício permanece, desde 2020, indexado às vidas úteis dos bens determinadas pelo Classificador Complementar n.º 2, parte do SNC-AP.

Em segunda posição, se forem alinhadas as rubricas de acordo com a sua materialidade, concorre para o Ativo Não Corrente do Grupo Municipal a rubrica de **Outros Ativos Financeiros**, que totaliza no exercício 14.138.573 €. Para aqui conflui, com grande pendor, a participação na STCP (13.548.210 €) a que se juntam outras participações detidas pelo Município, de materialidade significativamente inferior – Município, Fundação do Desporto e Fundação de Serralves, para referir as de maior montante.

Em terceiro lugar (ordenadas de acordo com a sua materialidade) na componente não corrente de ativos, apresentam-se as **Participações financeiras** detidas pela entidade consolidante (por definição) em entidades fora do perímetro do grupo municipal. Acerca desta componente, pouco há a dizer, uma vez que não ocorreram quaisquer alterações de valor relativamente à informação conhecida no período homólogo. Para aqui vertem os valores das participações detidas no Fundo de Apoio Municipal (1.922.337€), nas Águas do Norte, S.A. (1.380.000 €) e nas Águas de Douro e Paiva, S.A. (566.805 €).

Para as **Propriedades de investimento** do grupo municipal contribuem, tal como no exercício anterior, o Município e a Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., num total que no exercício ascende, coletivamente, a 2.085.110 €.

Seguidamente, e mantendo-se o critério da materialidade na análise às componentes do Ativo Não Corrente, apresentam-se os **Ativos intangíveis**, com 1.576.083 € dos quais o Município detém a maior parte, e que incluem projetos de execução associados a empreitadas em curso até que estejam reunidos os critérios para a sua passagem a firme, bem assim como licenças de software, conforme detalhado no seu relatório de gestão individual.

As rubricas abordadas até aqui explicam já 99,98% do Ativo Não Corrente razão porque a referências às duas restantes rubricas - as **Contas a receber** e os **Ativos por impostos diferidos** - se apresenta como um mero proforma. Os saldos apresentados nas duas rubricas têm origem na Espaço Municipal – a primeira, na sua maior parte, a segunda exclusivamente.

Prossequindo o presente relatório com a análise agora do **Ativo corrente**, verifica-se que este regista um crescimento, no exercício, de (+) 10%, ascendendo no final do exercício a 122.483.656 € - o equivalente a 22% do ativo total.

Para aqui concorrem desde logo as **Disponibilidades** que, em linha com o que sucede nas contas individuais do Município, assumem o papel preponderante, totalizando, no fim de 2022, (+) 61.631.902€.

Com materialidade semelhante, apresentam-se seguidamente as Contas a receber (de natureza corrente), que passam de 56.816.091 € no início do ano a 59.595.178 € no seu termo.



Inserir-se, de seguida, quadro detalhado conjugando a totalidade das Contas a Receber do grupo municipal, para melhor compreensão e enquadramento nos ativos do grupo municipal:

**Quadro 5**

CONTAS A RECEBER			
	2022	2021	Variação
<b>No Ativo Não Corrente</b>	<b>72.486</b>	<b>58.645</b>	<b>24%</b>
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	0	-
Clientes, contribuintes e utentes	62.405	46.705	34%
Ativos Por Impostos Diferidos	5.043	8.924	-43%
Outros devedores	5.038	3.016	67%
<b>No Ativo Corrente</b>	<b>59.888.151</b>	<b>57.085.027</b>	<b>5%</b>
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	1.188.045	625.828	90%
Clientes, contribuintes e utentes	3.756.836	4.984.688	-25%
Estado e outros entes públicos	292.973	268.936	9%
Devedores por acréscimos de rendimentos	52.787.131	49.401.102	7%
Outros devedores	1.863.166	1.804.473	3%
<b>Total</b>	<b>59.960.637</b>	<b>57.143.672</b>	<b>5%</b>

Un.: Euros

Da leitura do quadro anterior, é bem visível o peso esmagador da componente corrente das Contas a Receber, comparativamente com as de natureza não corrente.

Por sua vez, a componente de Devedores por acréscimos de rendimentos, responsável por 88% do valor apurado total destes saldos ativos, não é na realidade um crédito exigível a 31 de dezembro de 2022, porquanto reflete os direitos que, correspondendo a bens/ serviços imputáveis ao ciclo produtivo objeto da presente análise, não se encontravam ainda documentados de tal modo que pudesse ser exigível a sua cobrança.

Para uma perceção mais pormenorizada da composição dessa parcela do ativo do grupo municipal, inserir-se novo quadro, especificamente detalhado a este desdobramento:

**Quadro 6**

DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS RENDIMENTOS	
<b>Impostos e Taxas</b>	<b>37.160.364</b>
IMI	23.826.589
IMT	1.916.777
Derrama	10.551.698
Outros	186.794
TRSU	678.506
<b>Juros a receber e outros rendimentos financeiros</b>	<b>64.025</b>
<b>Outros acréscimos de rendimentos</b>	<b>15.562.743</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.787.131</b>

Un.: Euros



Para o apuramento dos montantes plasmados no quadro anterior, contribui com 96% o Município, a que se agrega agora o efeito Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos (SMAS/ Maiambiente), pelo que se remetem para os respetivos relatórios e contas individuais a disponibilização de mais detalhes a respeito deste apuramento.

De per si, a componente de Impostos e Taxas explica cerca de três quartos dos saldos Devedores por acréscimos de Rendimentos do grupo municipal, alinhada com o que sucedia já nos exercícios anteriores.

Anota-se apenas, relativamente à rubrica de Outros Acréscimos de rendimentos, que aqui se encontram especializados os créditos imputáveis ao ciclo produtivo objeto do presente relato – em que se incluem a Participação (municipal) no IRS e IVA (11.284.264 €), assim como a comparticipação esperada do Fundo de Descentralização associada aos gastos com pessoal afetos a competências transferidas, nomeadamente na Educação. A estes acrescentam-se, ainda, os montantes correspondentes aos serviços prestados em 2022 pelas diversas entidades que compõem o grupo municipal, a entidades fora do perímetro, e cuja titulação apenas ocorreu em 2023 – é o caso dos serviços de apoio à família, fornecimento de refeições escolares e a faturação de água e saneamento.

Para concluir a análise das Contas a receber, refira-se que os saldos exigíveis a 31 de dezembro perfazem, autonomamente, 7.168.463 €, (-) 565.183 € no que no período homólogo. Se restringida a presente análise apenas aos saldos de Clientes, contribuintes e utentes, estes passam de 5.031.393 € no início do ano para 3.819.240 €, registando assim uma assinalável redução de (-) 24%.

Analisadas as componentes maiores do Ativo Corrente - as Disponibilidades e as Contas a Receber -, resta agora referir que se incluem ainda aqui os **Diferimentos** (583.600 €, sobretudo com origem da entidade mãe), os **Inventários** (oriundos dos SMAS e na Maiambiente) e os créditos detidos sobre o **Estado e Outros Entes Públicos** (292.973 €, sobretudo oriundos da Espaço Municipal). Conjuntamente, estas rubricas representam, tal como no ano anterior, uma proporção inferior a 1% do ativo do grupo municipal.

### 2.3.1.2 PASSIVO

O Passivo do grupo municipal ascendia, no termo de 2022, a 60.859.931 € (na abertura do exercício era de 71.448.029 €, reduzindo-se em (-) 15% no decurso do ano.

O Passivo Corrente permanece como maior componente, contribuindo com (+) 36.184.948 € para o financiamento do ativo do grupo, representando 60% do passivo do grupo municipal. Se reduzida a análise às Contas a Pagar (isto é, se apartadas as rubricas de Provisões e Diferimentos), verifica-se que este corresponde de facto a apenas dois terços do passivo total.



Acerca desta rubrica, prossegue o presente relatório com a apresentação da sua decomposição detalhada, excluindo Provisões e Diferimentos.

**Quadro 7**

<b>CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais</b>			
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Variação</b>
<b>No Passivo Não Corrente</b>	<b>19.066.490</b>	<b>23.190.023</b>	<b>-18%</b>
Financiamentos obtidos	17.728.434	21.749.641	-18%
Outras contas a pagar	1.338.056	1.440.381	-7%
<b>No Passivo Corrente</b>	<b>25.815.760</b>	<b>23.833.911</b>	<b>8%</b>
Financiamentos obtidos	5.088.532	5.078.830	0%
Estado e outros entes públicos	381.470	281.501	36%
Credores por acréscimos de gastos	8.989.090	6.161.439	46%
Outros credores	11.356.668	12.312.140	-8%
<b>Total</b>	<b>44.882.250</b>	<b>47.023.934</b>	<b>-5%</b>

Un:Euros

Verifica-se que diminuem globalmente os montantes a pagar, (-) 5%, comparativamente com os saldos de 2021, mantendo a sua posição dominante as Contas a Pagar de natureza corrente.

Dos 44.885.250 € apurados no final do ano, 22.816.966 € correspondem a Financiamentos Obtidos – que reduzem (-) 15% comparativamente com os saldos em dívida na abertura do ano, variação com origem predominante no Município e nos SMAS. De notar ainda que esta redução sucede outra, entre 2020 e 2021, de (-) 6.769.825 €, permanecendo, portanto, alinhada em tendência.

A rubrica de **Outros credores** congrega, maior pendor, os saldos de Fornecedores, em Conta-corrente e de Investimento e Outras contas a pagar. Cumulativamente, estas rubricas registam uma redução no exercício de (-) 8%.

A terceira componente com maior materialidade, de Credores por acréscimos de gastos, não constitui um verdadeiro passivo exigível (raciocínio idêntico ao formulado anteriormente, a respeito da análise dos saldos ativos de devedores por acréscimos de rendimentos), uma vez que à data de reporte do presente relatório não reunia ainda requisitos para que pudesse ser tida como exigível). Tendo presente o que anteriormente se referiu, segue-se a inserção de quadro com detalhe acerca desta composição desta rubrica:

**Quadro 8**

<b>CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS</b>	
Remunerações a Liquidar	4.308.313
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	585.317
Outros acréscimos de gastos	4.095.460
<b>TOTAL</b>	<b>8.989.090</b>

Un: Euros

As Remunerações a liquidar permanecem como componente dominante, apurando um saldo no termo do exercício no montante de 4.308.313 € - registando um crescimento de (+) 46% comparativamente com o exercício anterior. Este montante materializa os direitos adquiridos pelos trabalhadores das entidades do perímetro relativos a férias, por sua vez adquiridos em função do trabalho realizado no exercício objeto do presente relato – que, conforme se deu devida nota no relatório e contas individual do Município, registou variações significativas no exercício, à conta da transferência de competências em matéria de educação ocorrida em 2022.

Idêntica evolução, e por idênticas razões, observam os Outros acréscimos de gastos, que ascendem no termo de 2022 a 4.095.460 € - contemplando aqui consumos de distintas naturezas, realizados em 2022 (de que são exemplo a eletricidade, serviços de limpeza, consultoria, trabalhos especializados vários, etc.) cujas faturas ou equivalente foram emitidas já em 2023.

Para concluir a análise das Contas a Pagar, insere-se seguidamente quadro complementar à análise anterior, apresentando os saldos desta feita de acordo com o horizonte temporal para o qual foram globalmente contratadas as obrigações implícitas – distinto critério daquele por que são apresentadas no Balanço do grupo municipal (exigibilidade dos saldos), que até agora orientou o presente relatório.

**Quadro 9**

<b>CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais</b>			
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Variação</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	24.155.022	28.268.853	<b>-15%</b>
<b>Curto Prazo</b>	20.727.228	18.755.081	<b>11%</b>
<b>Total</b>	<b>44.882.250</b>	<b>47.023.934</b>	<b>-5%</b>

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.



Assente nos mesmos valores de dívida total, verifica-se um alinhamento na evolução da dívida quando comparado com a análise feita anteriormente: o Passivo contratado para o médio e longo prazo, tal como sucedia com o exigível a mais de 12 meses (não corrente), diminui – agora (-) 15%. Por sua vez, a dívida contratada para o curto prazo, tal como sucedia com a exigível no curto prazo, aumenta – desta feita (+) 11%.

Independentemente do critério de análise, a conclusão acaba por invariavelmente pela redução da dívida do grupo municipal, em (-) 5%.

Para a conclusão da revisão ao Passivo municipal, refira-se ainda a componente de **Diferimentos**, decomposta em não corrente (2.939.796€) e corrente (10.369.188 €) - totalizam 13.308.984 €. Para aqui convergem as cedências de áreas obrigatórias a registar em futuras operações urbanísticas (na esfera do não corrente e exclusivamente atribuíveis à entidade consolidante), assim como os montantes de subsídios ao investimento com condições (na esfera corrente). Para esta última componente e tal como sucedia em 2021, contribuem o Município (87%), a Espaço Municipal e da Fundação Conservatório de Música da Maia (com aproximadamente 6% cada).

As **Provisões** ascendem no final do exercício a 2.398.698 €, cifrando-se reforçadas relativamente ao ano anterior em (+) 1.333.783 € - variação indexada, na sua maior parte, aos registos da entidade mãe. Estes valores, recorda-se, refletem as responsabilidades prováveis que deverão ser suportadas na sequência de processos judiciais em curso.

### 2.3.1.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Por último, encerra-se a análise ao Balanço do grupo municipal com uma apreciação de maior pormenor à parcela correspondente ao diferencial entre Ativo e Passivo, o Património Líquido.

No termo do exercício de 2022, o valor acumulado desta rubrica totaliza 489.215.133 € - novamente exibindo um crescimento de (+) 4% relativamente ao exercício anterior (tal como já havia sucedido em 2021, relativamente a 2020).

A variação ocorrida neste ano, que ascende a (+) 16.981.134 €, reflete um reforço dos fundos próprios ao dispor do Grupo Municipal, em grande parte devido ao contributo do resultado líquido do período (atribuível à entidade mãe), positivo, no montante de 12.103.929 €. Também no seio da atividade individual do Município, foram refletidos e relatados nas respetivas contas individuais, aumentos das Transferências e subsídios de capital e Ajustamentos de Transição para o SNC-AP que incrementa, globalmente, o Património Líquido municipal em (+) 4.929.413 €.

Analisado o Balanço, resulta ainda inalterada a estrutura de contributos relativos de cada componente para a performance global, prevalecendo a relevância da entidade mãe como um traço comum a todas as parcelas que compõem o património do grupo municipal, destacando-se o Património/ Capital do grupo quantificado em 362.333.383 €.



A segunda rubrica com maior materialidade, Outras Variações do Património Líquido, assinalam-se os montantes relativos a subsídios ao investimento sem condições contratados pelo Município, SMAS, Espaço Municipal e Maiambiente – tal como sucedia em 2021.

Mais adiante, na Parte III, ponto 3.3 deste relatório insere-se a Demonstração de Alterações no Património Líquido do Grupo Municipal que contém o detalhe das variações ocorridas no seio do Património Líquido em 2022.





# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA





A Demonstração Consolidada dos Resultados agrega os rendimentos / gastos assumidos no âmbito da produção de serviços públicos pelo grupo municipal como um todo, assente em critérios que se assemelham aos adotados se as atividades desenvolvidas fossem todas internalizadas pelo Município.

**Quadro 10**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS		
RUBRICAS	Exercícios	
	2022	2021
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		
Impostos, contribuições e taxas	54.093.866	49.291.844
Vendas	7.400.145	7.327.178
Prestações de serviços e concessões	28.507.449	25.557.641
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	31.346.051	19.522.380
Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	6.902	9.763
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4.498.778	-4.493.375
Fornecimentos e serviços externos	-41.163.147	-31.580.665
Gastos com pessoal	-36.473.997	-28.417.120
Transferências e subsídios concedidos	-9.671.105	-7.782.256
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	-289.166	36.754
Provisões (aumentos/ reversões)	-1.375.575	-32.076
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	39	36
Aumentos/ reduções de justo valor	84.350	10.640
Outros rendimentos e ganhos	11.916.663	8.985.845
Outros gastos e perdas	-3.891.561	-3.703.782
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>35.992.134</b>	<b>34.732.807</b>
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	-23.511.752	-24.998.237
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>12.480.382</b>	<b>9.734.571</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	162.856	154.214
Juros e rendimentos similares suportados	-577.351	-641.096
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>12.065.887</b>	<b>9.247.689</b>
Imposto sobre o rendimento	-16.669	-24.678
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>12.049.218</b>	<b>9.223.011</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a: <sup>(2)</sup></b>		
Detentores do capital da entidade-mãe	12.103.929	9.138.468
Interesses que não controlam	-54.710	84.543
	<b>12.049.218</b>	<b>9.223.011</b>

Un.: Euro

O Grupo Municipal apura no ano de 2022, um resultado líquido positivo, de (+) 12.049.218 €, registando um aumento relativo ao ano anterior de (+) 2.826.207 €, o equivalente a (+) 31%.



Salienta-se ainda o facto de quer o Resultado Operacional, quer o Resultado antes de Impostos, se cifrarem também positivos – respetivamente em (+) 12.480.382 € e (+) 12.065.887 € -, registando, ambos, melhorias relativamente ao período homólogo.

Analisadas pela ordem que decorre da materialidade do seu contributo para o apuramento do resultado líquido do período, afigura-se-nos em primeiro lugar a rubrica de **Impostos, contribuições e taxas**. Totalizando 54.093.866 €, cresce (+) 10% relativamente a 2021 tendo como origem esmagadora a própria entidade mãe, responsável por 99% dos valores aqui vertidos, a que se juntam os SMAS, com uma contribuição residual.

O detalhe dos valores que para aqui confluem remete-se, necessariamente, para o relatório e contas individuais do Município, recuperando-se no presente relatório apenas as conclusões mais importantes: a predominância dos Impostos Diretos (responsáveis por mais de metade dos valores apurados) comparativamente com os demais, que entre 2021 e 2022 se afigurou favorável ao erário municipal.

No que respeita às **Vendas e Prestações de serviços e concessões** do grupo, analisadas por simplificação conjuntamente, assinala-se nova recuperação de (+) 9%, totalizando no exercício 35.907.593 €. Para uma perceção mais detalhada, insere-se quadro infra:

Quadro 11

Vendas e Prestações de serviços e concessões			
	2022	2021	Variação
<b>Vendas</b>	<b>7 400 145</b>	<b>7 327 178</b>	<b>1%</b>
<b>Prestações de serviços e concessões</b>	<b>28 507 449</b>	<b>25 557 641</b>	<b>12%</b>
Serviços específicos das autarquias locais	11 776 331	10 786 927	9%
Trabalhos por Conta de Particulares	113 292	2 245	4947%
Serviços Sociais	1 712 432	1 187 973	44%
Serviços Desporto	132 214	52	255140%
Saneamento	9 817 636	9 596 658	2%
Outros	756	0	-
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 260 503	486 960	159%
Piscinas	681 009	190 370	258%
Recintos desportivos	578 801	295 576	96%
Museus e bibliotecas	692	1 015	-32%
Aluguer de equipamentos	32 039	1 229	2507%
Outros serviços	605 988	400 264	51%
Arrendamento	6 932 755	6 526 215	6%
TRSU	7 828 262	7 311 419	7%
Ensino	71 570	44 627	60%
<b>Total</b>	<b>35 907 593</b>	<b>32 884 819</b>	<b>9%</b>

Un: Euros

Relativamente às **Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos** apuram-se, em 2022, valores totais de 31.346.051 €, exibindo um crescimento muito significativo de



(+)61%, correspondentes a (+) 11.823.671 €. Sendo este um efeito importado para o grupo diretamente a partir da evolução das contas individuais do Município, remete-se para o respetivo relatório maior detalhe de informação.

A rubrica **Outros rendimentos e ganhos** regista um crescimento de (+) 33% comparativamente com o exercício anterior, apresentando uma variação em valor absoluto de (+)2.930.818 €. Tal como sucede na rubrica anteriormente analisada, o contributo da entidade consolidante também aqui é esmagador, pelo que o detalhe desta variação se relega para o relatório de gestão individual do Município.

No cômputo global, as rubricas de rendimentos abordadas até ao momento (todas com materialidade superior a um milhão de euros) totalizam, em 2022, 133.264.173 €

Prosseguindo a análise agora das rubricas de gastos e orientando a presente análise, do mesmo modo de acordo com a materialidade dos gastos quantificados, os **Fornecimentos e Serviços Externos**, apresentam-se como rubrica dominante, prevalecendo, como já sucedia no exercício anterior, sobre os Gastos com Pessoal. Para aqui revertem as aquisições de bens e serviços necessários à produção dos serviços públicos prestados pelo grupo municipal. Para informação mais detalhada, apresenta-se o quadro infra.



Quadro 12

Fornecimentos e serviços externos			
	2022	2021	Variação
<b>Subcontratos e parcerias</b>	<b>3 644 731</b>	<b>3 424 623</b>	<b>6%</b>
Serviços de saúde	3 614 719	3 424 623	6%
Outros	30 012	0	-
<b>Serviços especializados</b>	<b>17 831 404</b>	<b>15 203 375</b>	<b>17%</b>
Trabalhos especializados	7 303 419	6 033 401	21%
Publicidade, comunicação e imagem	290 482	362 492	-20%
Vigilância e segurança	1 287 568	1 246 966	3%
Honorários	1 045 025	964 229	8%
Comissões	1 309 686	1 180 007	11%
Conservação e reparação	4 284 106	3 497 275	22%
Outros Serviços Especializados	2 311 117	1 919 004	
Fornecimento de refeições escolares	2 287 124	1 786 202	
Outros	23 993	132 802	-99%
<b>Materiais de consumo</b>	<b>2 044 449</b>	<b>1 550 462</b>	<b>32%</b>
<b>Energia e fluidos</b>	<b>9 402 859</b>	<b>5 298 632</b>	<b>77%</b>
Eletricidade	7 664 660	4 362 571	76%
Combustíveis e lubrificantes	1 692 823	912 532	86%
Água	45 376	23 528	93%
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>883 929</b>	<b>149 268</b>	<b>492%</b>
Deslocações e estadas	23 119	6 830	238%
Transporte escolar	546 679	21 019	2501%
Transportes - pessoal, mercadorias e outros	314 131	121 418	159%
<b>Serviços diversos</b>	<b>7 355 775</b>	<b>5 954 305</b>	<b>24%</b>
Rendas e alugueres	1 532 346	1 255 195	22%
Comunicação	859 129	811 188	6%
Seguros	522 860	547 141	-4%
Contencioso e notariado	27 280	16 431	66%
Despesas de representação dos serviços	15 172	18 819	-19%
Limpeza, higiene e conforto	997 789	747 494	33%
Outros serviços	3 401 200	2 558 036	33%
<b>Total</b>	<b>41 163 147</b>	<b>31 580 665</b>	<b>30%</b>

Un:Euros

No que aos **Gastos com Pessoal** diz respeito, ascendem no exercício a 36.473.997 €, crescendo (+) 28% relativamente aos suportados em 2021. Deste valor, 75% têm origem no Município, cuja variação ficou, conforme se explica também no respetivo relatório às contas individuais, sobretudo às atualizações salariais obrigatórias ocorridas no exercício e à incorporação de pessoal, na sequência do processo de descentralização de competências.



## Quadro 13

Gastos com pessoal			
	2022	2021	Variação
<b>Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>476 527</b>	<b>430 335</b>	<b>11%</b>
<b>Remunerações do pessoal</b>	<b>26 850 648</b>	<b>20 592 711</b>	<b>30%</b>
Remunerações certas e permanentes	26 137 870	19 937 766	31%
Abonos variáveis ou eventuais	712 779	654 945	9%
<b>Indemnizações</b>	<b>12 690</b>	<b>55 749</b>	<b>-77%</b>
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>6 330 067</b>	<b>4 916 817</b>	<b>29%</b>
<b>Acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>527 331</b>	<b>417 538</b>	<b>26%</b>
<b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>1 307 348</b>	<b>1 200 657</b>	<b>9%</b>
<b>Outros encargos sociais</b>	<b>969 386</b>	<b>803 312</b>	<b>21%</b>
Remunerações por doença	760 891	657 107	16%
Subsídios de parentalidade	35 692	21 021	70%
Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	36 622	20 623	78%
Subsídio familiar a crianças e jovens	79 501	77 804	2%
Outras prestações familiares	56 680	26 756	112%
<b>Total</b>	<b>36 473 997</b>	<b>28 417 120</b>	<b>28%</b>

Un:Euros

Os **gastos de depreciação e amortização** (deduzidos de reversões) calculados a partir dos pressupostos estabelecidos pelo Classificador Complementar n.º 2 (SNC-AP), ascendem em 2022 a 23.511.752€, reduzindo (-) 6% relativamente aos valores apurados no ano precedente, assente nos mesmos critérios.

Apresentando-se com materialidade menor, seguem-se os gastos com **Transferências e subsídios concedidos** que, totalizam no período 9.671.105 €, aumentam (+) 24% comparativamente com a performance do grupo no exercício de 2021. Novamente aqui se ressalva que a única entidade do grupo que efetua transferências ou concede subsídios para fora do perímetro é a entidade consolidante.

O quadro que se insere seguidamente detalha os valores vertidos na Demonstração de Resultados, nele se contendo ainda os montantes atribuídos às entidades que, pese embora incluídas no perímetro, têm as suas participações detidas pelo Município valoradas ao Método da Equivalência Patrimonial (ponto 2.1.2 do presente relatório).



Quadro 14

Transferências e subsídios concedidos			
	2022	2021	Variação
<b>Transferências correntes concedidas</b>	<b>5.103.489</b>	<b>4.315.749</b>	<b>18%</b>
Administração Local	1.291.864	1.476.909	-13%
Associações de Municípios	11.859	0	-
Município	2.753	0	-
Freguesias	1.164.256	1.151.256	1%
Empresas Locais	13.723	0	-
Outros	99.273	325.653	-70%
Outros setores institucionais	3.811.626	2.838.841	34%
Instituições sem Fins Lucrativos	3.283.325	2.316.129	42%
Famílias	528.300	522.711	1%
<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>1.601.595</b>	<b>1.146.243</b>	<b>40%</b>
Associações de Municípios	424.921	65.414	550%
Outros	1.176.675	1.080.829	9%
<b>Transferências de capital concedidas</b>	<b>2.091.331</b>	<b>2.039.237</b>	<b>3%</b>
Freguesias	864.142	643.680	34%
Instituições sem Fins Lucrativos	491.908	618.273	-20%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	735.281	777.285	-5%
<b>Transferências para cobertura de prejuízos</b>	<b>874.690</b>	<b>281.026</b>	<b>211%</b>
Municipia	47.706	0	-
STCP	826.983	281.026	194%
<b>Total</b>	<b>9.671.105</b>	<b>7.782.256</b>	<b>24%</b>

Un:Euros

O **Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas**, cujo montante ascende no exercício a 4.498.778 €, permanece razoavelmente inalterado. Uma nota a respeito desta rubrica para referir que acompanha a evolução das vendas do grupo municipal (que crescem).

Em penúltimo lugar, apresentam-se os **Outros Gastos e Perdas** do grupo que, totalizando 3.891.561€, vêm o seu valor aumentar entre os dois exercícios, (+) 187.779 € € correspondendo mais de 64% deste valor à entidade consolidante.

Por fim, com materialidade digna de uma análise individualizada, figuram ainda as **Provisões** que ascendem no período a 1.375.575 € e cujo crescimento, digno de registo, tem origem na entidade consolidante – para cujo relatório individual de remete informação mais detalhada.

As demais rubricas de natureza operacional não evocadas individualmente têm um impacto, de per si, inferior a um milhão de euros.





O **resultado operacional** ascende no exercício a 12.480.382 €, crescendo (+) 28% comparativamente com o período homólogo.

Os gastos líquidos de financiamento do grupo municipal totalizaram, em 2022, 414.495 € e o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (com origem nas entidades do setor empresarial local) apura-se em 16.669 €.

O **resultado líquido** totaliza 12.049.218 €, (+) 31% do que os 9.223.011 € apurados em 2021.

Atribuíveis ao Município serão 12.103.929 €, valor que se cifra superior ao referido no parágrafo anterior em virtude de não contemplar a parte do resultado líquido do período apurado pela Tecmaia (negativo) e imputável aos demais acionistas, de 49%





# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA





O ativo de maior liquidez detido pelo Grupo Municipal - Caixa e depósitos, incluídos no Ativo Corrente do Balanço Consolidado -, cresce no exercício de 52.760.126 € no início do ano para 61.631.902 € (o equivalente a (+) 17%).

O ciclo de tesouraria da atividade municipal consolidada proporciona, recorrentemente (e 2022 não foi exceção), um reforço das Disponibilidades; no exercício em apreço, esse aumento ascende a (+) 8.871.776 €. Aqui se ressalva que, para este apuro, contribui significativamente a variação ocorrida ao nível das disponibilidades do Município individualmente consideradas, que ascendeu no exercício (+) 6.759.304 €.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, peça de relato obrigatória, de acordo com o SNC-AP, no compósito das demonstrações financeiras é o quadro que fornece a informação mais detalhada acerca da formação da componente do Ativo Corrente de Caixa e depósitos, explicando em pormenor a geração de excedentes de caixa (ou a sua insuficiência, se fosse esse o caso que não é.).

Em 2022, é possível conferir que os excedentes de caixa gerados têm origem principalmente na atividade operacional, (+) 32.440.866 € -, aplicado na sua maior parte (59%) nas atividades de investimento – (-) 19.164.879 € - e de financiamento (14%), (-) 4.404.212 €. O valor sobranete de (+) 8.871.776€ - incorpora o Caixa e seus equivalentes no fim do período.

Em 2022 salientam-se ainda as seguintes conclusões:

- Aproximadamente 77%, dos recebimentos das atividades operacionais, o equivalente a 92.616.634 €, estão relacionados com recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, o que demonstra a capacidade do grupo de gerar receita própria;
- As transferências e subsídios correntes representam cerca de 23% do total dos recebimentos das atividades operacionais;
- O total dos recebimentos das atividades operacionais corresponde a 1,4 vezes o total dos pagamentos referentes a estas mesmas atividades; e
- O valor do excedente no saldo de gerência criado no exercício de 2022 possibilitaria a quitação do passivo exigível do grupo municipal em cerca de 20% do seu valor à data de fecho do exercício.



## Quadro 15

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FUXOS DE CAIXA			
RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		30.739.023	29.782.439
Recebimentos de contribuintes		51.930.437	46.013.415
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		28.003.441	22.409.760
Recebimentos de utentes		9.947.174	7.180.599
Pagamentos a fornecedores		42.523.942	36.137.437
Pagamentos ao pessoal		28.263.382	22.850.789
Pagamentos de transferências e subsídios		10.058.847	10.921.690
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>39.773.904</b>	<b>35.476.298</b>
Outros recebimentos/pagamentos		-7.333.038	-6.463.947
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>32.440.866</b>	<b>29.012.351</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		23.798.642	29.180.517
Ativos intangíveis		1.038.352	603.389
Propriedades de Investimento		5.620	0
Investimentos financeiros		650	30.425
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		661.102	2.187.672
Subsídios ao investimento		3.880.235	7.041.408
Transferências de capital		1.006.862	986.969
Juros e rendimentos similares		62.937	1.572
Dividendos		67.250	22.049
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-19.164.879</b>	<b>-19.574.662</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		800.000	30.000
Outras operações de financiamento		1.313.596	177.427
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		5.997.980	6.516.259
Juros e gastos similares		519.570	561.692
Outras operações de financiamento		257	257
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-4.404.212</b>	<b>-6.870.782</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>8.871.776</b>	<b>2.566.908</b>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		52.760.126	50.193.219
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		61.631.902	52.760.126
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>		<b>52.760.126</b>	<b>50.193.219</b>
Saldo da gerência anterior (SGA)		52.760.126	50.193.219
SGA De execução orçamental		46.879.886	44.491.224
SGA De operações de tesouraria		5.880.241	5.701.994
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>1</b>	<b>61.631.902</b>	<b>52.760.126</b>
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		61.631.902	52.760.126
SGS De execução orçamental		55.559.544	46.879.886
SGS De operações de tesouraria		6.072.359	5.880.241

Un.: Euro



# INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS







**Quadro 16**

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS				
Dimensão	Designação	2022	2021	Fórmula de Cálculo
Liquidez	Liquidez Geral	3,38	2,51	Ativo Corrente / Passivo Corrente
	liquidez Reduzida	3,37	2,50	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente
	Liquidez Imediata	1,70	1,19	Meios Financeiros Líquidos / Passivo Corrente
Rendibilidade	Rendibilidade Operacional da Atividade Municipal	10,28%	9,57%	Resultados Operacionais / Rendimentos da Atividade Corrente Municipal x 100
	Rendibilidade do Património Líquido	2,47%	1,94%	Resultados Líquidos / Património Líquido x 100
	Rendibilidade Operacional do Ativo	2,27%	1,79%	Resultados Operacionais / Ativo x 100
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	0,89	0,87	Património Líquido / Ativo
	Solvabilidade	8,07	6,61	Património Líquido / Passivo
	Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros	21,62	15,18	Resultados Operacionais / Gastos Financeiros
	Endividamento	0,11	0,13	Passivo / Ativo
Atividade	Grau de Rotação do Ativo	0,22	0,19	Rendimentos da Atividade Corrente Municipal / Ativo





# INFORMAÇÃO DE CUSTOS (CONTABILIDADE DE GESTÃO)





O sistema de contabilidade de gestão, conforme se encontra previsto na NCP 27, implica a reformulação da estrutura conceptual do modelo de contabilidade de gestão, em comparação com o que se encontrava previsto em POCAL. Neste momento, o Município de Maia encontra-se a redefinir esta nova estrutura conceptual de contabilidade de gestão, com a aplicação do sistema baseado em atividades (ABC), bem como a proceder ao remapeamento das contas da classe 9, que serão utilizadas para o efeito - conforme dá nota no capítulo 1.8 do seu Relatório e Contas Individuais.

Apesar disso, entende-se que a informação constante do Relatório de Gestão cumpre globalmente a legislação aplicável, divulgando a informação necessária e adequada para a compreensão das Demonstrações Financeiras Consolidadas e das Demonstrações Orçamentais Consolidadas do Grupo Municipal.



2022

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**



**PARTE II  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS**



## 3.1 BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO			
Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	405 580 009,10	411 290 653,03
Propriedades de investimento	8	2 085 109,53	2 238 288,74
Ativos intangíveis	3	1 576 082,75	1 253 426,06
Participações financeiras	18	3 869 147,00	3 869 147,00
Clientes, contribuintes e utentes		62 404,62	46 705,46
Outros ativos financeiros		14 138 573,46	13 971 158,21
Ativos por impostos diferidos		5 043,25	8 924,29
Outras contas a receber		5 038,13	3 015,50
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	380 002,13	405 940,40
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 188 045,36	625 828,21
Clientes, contribuintes e utentes	18	3 756 835,50	4 984 687,97
Estado e outros entes públicos		292 973,20	268 935,87
Outras contas a receber		54 650 297,09	51 205 574,47
Diferimentos		583 600,09	749 615,99
Caixa e depósitos	1	61 631 902,44	52 760 126,46
<b>Total Ativo</b>		<b>549 805 063,65</b>	<b>543 682 027,66</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Património Líquido</b>			
Património/Capital		362 333 382,66	354 711 729,55
Reservas		15 951 975,06	15 447 124,99
Resultados transitados		22 436 999,53	25 174 724,46
Ajustamentos em ativos financeiros		-17 414 749,15	-17 569 641,94
Outras variações no património líquido		95 927 378,43	87 400 666,05
Resultado líquido do período		12 103 928,75	9 138 468,14
Interesses que não controlam		-2 123 782,76	-2 069 072,49
<b>Total Património Líquido</b>		<b>489 215 132,52</b>	<b>472 233 998,76</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		2 398 697,72	1 064 914,35
Financiamentos obtidos	6, 7	17 728 434,18	21 749 641,19
Diferimentos		2 939 795,59	2 939 795,59
Outras contas a pagar		1 338 056,09	1 440 381,49
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		4 536 899,70	5 578 692,40
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		3 286,82	22 871,44
Estado e outros entes públicos		381 469,55	281 501,32
Financiamentos obtidos	6, 7	5 088 531,98	5 078 830,49
Fornecedores de investimentos		646 235,58	861 643,99
Outras contas a pagar		15 159 335,90	12 010 371,71
Diferimentos		10 369 188,02	20 419 384,93
<b>Total Passivo</b>		<b>60 589 931,13</b>	<b>71 448 028,90</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>549 805 063,65</b>	<b>543 682 027,66</b>

Un:Euro



**3.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS			
Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Impostos, contribuições e taxas	14	54 093 866,17	49 291 843,91
Vendas	13	7 400 144,70	7 327 177,58
Prestações de serviços e concessões	13	28 507 448,58	25 557 641,12
Transferências e subsídios correntes obtidos	14, 20	31 346 050,99	19 522 380,19
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		6 901,60	9 763,09
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-4 498 777,87	-4 493 375,01
Fornecimentos e serviços externos		-41 163 146,98	-31 580 664,76
Gastos com pessoal		-36 473 997,37	-28 417 119,59
Transferências e subsídios concedidos		-9 671 105,41	-7 782 255,89
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-289 166,14	36 754,04
Provisões (aumentos/reduções)	9	-1 375 575,00	-32 076,25
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis	15	39,24	35,77
Aumentos/reduções de justo valor	9	84 350,00	10 640,00
Outros rendimentos		11 916 662,91	8 985 845,38
Outros gastos		-3 891 561,15	-3 703 782,41
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>35 992 134,27</b>	<b>34 732 807,17</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-23 511 751,93	-24 998 236,55
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>12 480 382,34</b>	<b>9 734 570,62</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	162 856,21	154 214,25
Juros e gastos similares suportados		-577 351,41	-641 095,82
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>12 065 887,14</b>	<b>9 247 689,05</b>
Imposto sobre o rendimento		-16 668,66	-24 677,67
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>12 049 218,48</b>	<b>9 223 011,38</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Empresa mãe		12 103 928,75	9 138 468,14
Interesses não controlados		-54 710,27	84 543,24

Un:Euro



# 2022 RELATÓRIO E CONTAS

## 3.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Ano  
2022

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
	Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>354 711 729,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 447 124,99</b>	<b>25 174 724,46</b>	<b>-17 569 641,94</b>	<b>0,00</b>	<b>87 400 666,05</b>	<b>9 138 468,14</b>	<b>474 303 071,25</b>	<b>-2 069 072,49</b>	<b>472 233 998,76</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>	<b>7 621 653,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475 548,41</b>	<b>-2 737 724,93</b>	<b>154 892,79</b>	<b>0,00</b>	<b>8 526 712,38</b>	<b>-9 138 468,14</b>	<b>4 902 613,62</b>	<b>-2 069 072,49</b>	<b>2 833 541,13</b>
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico						-3 342 603,61			81 703,99		-3 260 899,62		-3 260 899,62
Alterações de políticas contabilísticas											0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0,00		0,00
Realização do excedente de revalorização											0,00		0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações											0,00		0,00
Transferências e subsídios de capital						-24 364,65			7 711 382,32		7 687 017,67		7 687 017,67
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	7 621 653,11				475 548,41	629 243,33	154 892,79		733 626,07	-9 138 468,14	476 495,57		476 495,57
Correção de erros materiais											0,00		0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>											12 103 928,75		12 049 218,48
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	<b>7 621 653,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475 548,41</b>	<b>-2 737 724,93</b>	<b>154 892,79</b>	<b>0,00</b>	<b>8 526 712,38</b>	<b>2 965 460,61</b>	<b>17 006 542,37</b>	<b>-54 710,27</b>	<b>16 951 832,10</b>
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29 301,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29 301,66</b>		<b>29 301,66</b>
Subscrições de capital/património											0,00		0,00
Entradas para cobertura de perdas											0,00		0,00
Outras operações					29 301,66						29 301,66		29 301,66
Subscrições de prémios de emissão											0,00		0,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>362 333 382,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 951 975,06</b>	<b>22 436 999,53</b>	<b>-17 414 749,15</b>	<b>0,00</b>	<b>95 927 378,43</b>	<b>12 103 928,75</b>	<b>491 338 915,28</b>	<b>-2 123 782,76</b>	<b>489 215 132,52</b>

Unid: Euro



## 3.4 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		30 739 023,45	29 782 439,44
Recebimentos de contribuintes		51 930 437,13	46 013 414,93
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		28 003 440,79	22 409 760,41
Recebimentos de utentes		9 947 173,86	7 180 599,21
Pagamentos a fornecedores		42 523 941,62	36 137 436,65
Pagamentos ao pessoal		28 263 382,35	22 850 789,34
Pagamentos a contribuintes / Utenes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		10 058 846,80	10 921 689,98
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>39 773 904,46</b>	<b>35 476 298,02</b>
Outros recebimentos/pagamentos		-7 333 038,01	-6 463 946,59
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>32 440 866,45</b>	<b>29 012 351,43</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		23 798 642,16	29 180 517,42
Ativos intangíveis		1 038 352,41	603 388,82
Propriedades de investimento		5 620,00	0,00
Investimentos financeiros		650,19	30 424,96
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		661 101,80	2 187 671,65
Subsídios ao investimento		3 880 235,37	7 041 408,29
Transferências de capital		1 006 861,63	986 969,00
Juros e rendimentos similares		62 936,66	1 571,51
Dividendos		67 250,33	22 048,95
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-19 164 878,97</b>	<b>-19 574 661,80</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		800 000,00	30 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		1 313 595,50	177 426,71
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		5 997 980,07	6 516 258,92
Juros e gastos similares		519 569,63	561 692,40
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		257,30	257,30
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-4 404 211,50</b>	<b>-6 870 781,91</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
		<b>8 871 775,98</b>	<b>2 566 907,72</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>		<b>52 760 126,46</b>	<b>50 193 218,74</b>
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>		<b>61 631 902,44</b>	<b>52 760 126,46</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>		<b>52 760 126,46</b>	<b>50 193 218,74</b>
-Equivalentes a caixa no início do período		-350 150,80	-308 072,69
+Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		350 150,80	308 072,69
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
=saldo da gerência anterior		<b>52 760 126,46</b>	<b>50 193 218,74</b>
De execução orçamental		46 879 885,96	44 491 224,42
De operações de tesouraria		5 880 240,50	5 701 994,32
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>	1	<b>61 631 902,44</b>	<b>52 760 126,46</b>
-Equivalentes a caixa no fim do período		-350 150,80	-350 150,80
+Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		350 150,80	350 150,80
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
=Saldo para a gerência seguinte		<b>61 631 902,44</b>	<b>52 760 126,46</b>
De execução orçamental		<b>55 559 543,67</b>	<b>46 879 885,96</b>
De operações de tesouraria		<b>6 072 358,77</b>	<b>5 880 240,50</b>



**ANEXO ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS**



Determina a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, integrada no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, igualmente aplicável às contas individuais e consolidadas, que o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas é peça integrante do conjunto completo de demonstrações financeiras, a par do Balanço Consolidado, da Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza, da Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e da Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa. Este Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas inclui um conjunto de notas que compreendem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

As notas que se seguem encontram-se organizadas em conformidade com a numeração definida na NCP 1 do SNC- AP, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade autárquica do grupo municipal, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

Para as notas referentes a rubricas inexistentes ou sem materialidade, é apresentada a menção “Não Aplicável”.



### 3.5.1 NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**Designação:** Município da Maia

**Endereço:** Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4474 - 006 MAIA

**Número de identificação fiscal:** 505 387 131

**Código de classificação orgânica:** 010110198

**Tutela:** O Estado exerce tutela inspetiva sobre as autarquias Locais, a qual abrange a respetiva gestão patrimonial e financeira, segundo as formas e nos casos previstos na lei, salvaguardando sempre a democraticidade e a autonomia do poder local.

**Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:** O Município da Maia é uma autarquia local, pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e património próprio, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, regendo-se a sua gestão pelas normas aplicáveis às autarquias locais. O regime financeiro das autarquias locais encontra-se estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

O concelho da Maia é composto por 10 freguesias e tem uma área de 83,7Km<sup>2</sup>

Nos termos do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, e pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, a administração eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da mesma lei.

Os resultados que agora se publicam têm como data de referência de 31 de dezembro de 2022, e são apresentados em três colunas com os seguintes resultados:

- 116 711 Eleitores – (Nacionais – cidadãos nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais, Assembleia da República e Parlamento Europeu.
- 42 Eleitores EU, (Cidadãos da União Europeia, não nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais e Parlamento Europeu.
- 37 Eleitores ER, (Outros cidadãos Estrangeiros residentes em Portugal), que votam apenas nas eleições das Autarquias Locais.



### **Órgão Executivo**

O Órgão Executivo Municipal é composto pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Domingos da Silva Tiago e por dez Vereadores, nomeadamente:

- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Dr. António Manuel Leite Ramalho
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Dr. Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- Eng.º. António José Ferreira Peixoto

Em regime de permanência estiveram os Senhores Vereadores:

- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho, no período de 01-01-2022 a 28-03-2022
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Regista-se que o Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho, a partir de 29 de março de 2022, passou a exercer (em acumulação), as funções de Vereador em regime de não permanência (sem tempos atribuídos e sem vencimento), fruto da sua eleição para deputado da Assembleia da República.

### **Organograma**

A estrutura orgânica do Município da Maia, em vigor desde 1 de julho de 2018, publicada no Diário da República, n.º 139, 2.ª série, de 20 de julho de 2018, alterada em 26 de abril de 2021, é constituída por Unidades Nucleares, sob a forma de uma Direção Municipal, sete Departamentos Municipais e um Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, equiparado a Departamento Municipal, e trinta e oito Unidades Flexíveis, distribuídas entre vinte e três divisões e quinze unidades de 3.º grau, cujo teor corresponde na íntegra ao publicado.

Nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os mapas de pessoal são anuais, aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da



proposta de orçamento. Assim, o mapa de pessoal para 2022 foi aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 14 de dezembro de 2021, e pela Assembleia Municipal em 22 de dezembro do mesmo ano.

### **Organização Contabilística**

Todas as operações e registos contabilísticos são efetuados num único sistema de contabilidade que integra a Contabilidade Orçamental, a Contabilidade Financeira e a Contabilidade de Gestão, não estando esta última, ainda, adequadamente implementada, em estrita obediência às determinações do SNC-AP.

Os serviços de contabilidade são únicos e organizados de forma centralizada, no Departamento de Finanças e Património. As atividades do Departamento foram asseguradas por três divisões:

- Divisão de Planeamento e Gestão Financeira;
- Divisão de Contabilidade;
- Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;

O sistema informático que a autarquia utiliza, usualmente designado por SIGMA, é um sistema de informação centralizada assente numa base de dados relacional, constituído atualmente por 24 aplicações.

As diversas aplicações estão integradas entre si, contribuindo, de forma assinalável para garantir a fiabilidade da informação financeira produzida.

Em detrimento de um mais eficiente controlo da informação financeira produzida, refere-se que se encontra a aguardar a sua implementação a aplicação das “ATAS”.

Em 2022 foi implementada e a funcionar a 100% a aplicação de “FDV” – faturação diversa no “Aeródromo”.

A gestão informática das Instalações Desportivas e Recreativas da Autarquia é garantida pelo Software C-GESP XXI, Gestão de Equipamentos Desportivos, da empresa CEDIS, Consultores em Sistemas de Informação e Informática, Lda.

Merece ainda referência a implementação da nova aplicação de Ensino, a cargo da empresa “Edubox” desde setembro de 2018, devidamente integrada com as aplicações SIGMA\_Medidata.

### **Outras informações relevantes**

Ações Inspecivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF e IGAL), com incidência na gerência e nos 3 anos anteriores:

IGF – Inspeção Geral de Finanças

- Data da ação: 17/05/2021
- Período abrangido: Anos 2018, 2019 e 2020





- Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças
- N.º. Processo: 2020/235/A9/340
- Área –Contratação Pública (Avaliação da Estratégia de Controlo Interno na Contratação Pública – Município da Maia)

IGF – Inspeção Geral de Finanças

- Data da ação: 22/04/2021
- Período abrangido: Anos 2018, 2019 e 2020
- Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças
- N.º. Processo: 2020/235/A9/341
- Área –Contratação Pública (Ação de Controlo dos Acordos – Quadro celebrado pela Administração Local – Município da Maia)

Documentos de Gestão:

- As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 foram aprovadas em 2021 pelos órgãos executivo e deliberativo, em 14 de dezembro e 22 do mesmo mês, respetivamente.

## 1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas correspondem às segundas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, ressalvando-se que foi adotado o período alargado de 3 anos previsto na IPSAS 33 para a implementação das seguintes normas de contabilidade pública: i) NCP 5 – Ativos Tangíveis, relativamente a 50% das frações afetas à habitação social, ii) NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, no que respeita ao contrato de concessão entre o Município e a EDP Distribuição, S.A., iii) NCP 27 – Contabilidade de Gestão e iv) NCP 25 – Relato por Segmentos. Estas derrogações neste período inicial, estão relacionadas com i) a impossibilidade de, em tempo útil, o Município poder tratar adequadamente os ativos fixos relacionados com a habitação social, cujo inventário está em processo de tratamento e envolve especial complexidade, dado o elevado número de fogos subjacente, ii) o não acesso a informação relativo à mensuração dos ativos e dos passivos de concessão, e iii) a não conclusão da parametrização informática necessária ao tratamento de informação fiável, por forma a haver informação em conformidade com o previsto na NCP 27 e na NCP 25. O Município está a empreender todos os esforços necessários para no período de três anos previstos pela IPSAS 33,



concluir todo este processo, por forma a dar completa conformidade ao que se encontra previsto no SNC-AP.

Todas as restantes normas foram aplicadas, encontrando-se as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de dezembro de 2021 em plena conformidade com as mesmas. Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras apresentadas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

No balanço consolidado a conta de disponibilidades apresenta o montante de 61.631.902€. Correspondem a dotações não orçamentais - operações de tesouraria e cauções em dinheiro- 5.789.404€, valor este que não se encontra disponível para uso por parte do grupo, tal como se encontra ilustrado na Demonstração Consolidada Financeira de Fluxos de Caixa.

#### Quadro 1.1 Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2022
Caixa	75 044
Depósitos à ordem	55 617 455
Depósitos à ordem no tesouro	
Depósitos bancários à ordem	55 617 455
Depósitos a prazo	150 000
Depósitos consignados	0
Depósitos de garantia e cauções	5 789 404
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>61 631 902</b>

Un: Euro

### 3.5.2 NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

#### 2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual publicada no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com as normas de contabilidade pública publicadas no Anexo II deste mesmo diploma. A base do acréscimo significa uma base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente.



Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

As demonstrações financeiras consolidadas são igualmente preparadas no princípio da continuidade das operações. Este princípio subjacente à preparação das demonstrações financeiras é complementado com a sustentabilidade a longo-prazo, como elemento relevante na avaliação do desempenho do grupo municipal da Maia.

Os fenómenos económicos e outros apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas ocorrem geralmente sob condições de incerteza. A informação apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas inclui assim estimativas que incorporam julgamentos. Estas estimativas baseiam-se em dados apropriados que refletem a melhor informação disponível pelos órgãos próprios, usando a máxima cautela, assegurando-se desta forma a fiabilidade da informação produzida e relatada. Quando necessário, procede-se à divulgação do grau de incerteza da informação financeira e não financeira, por forma a garantir o relato com fiabilidade dos acontecimentos económicos subjacentes.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o SNC-AP, tendo sido aplicadas de forma integral as normas de contabilidade pública aí previstas. Exceção para as normas de contabilidade pública n.º 4, n.º 25 e n.º 27, que não foram integralmente aplicadas por manifesta impossibilidade associada às limitações. O Município aplica o período de 3 anos de transição nestas normas, tal como previsto na IPSAS 33.

## **2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As políticas contabilísticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo grupo municipal da Maia na preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Estas políticas são adotadas, tendo em consideração a avaliação do estado atual dos ativos e passivos, e dos benefícios futuros esperados e das obrigações associadas a esses ativos e passivos. Está, portanto, subjacente à aplicação das políticas contabilísticas, um julgamento profissional posicionado no tempo, aquando das transações e outros acontecimentos objeto de reconhecimento e mensuração, que tem em consideração os constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, tais como a materialidade, a análise custo-benefício e o equilíbrio das características qualitativas, julgamento este que toma por referência o objetivo do relato, em proporcionar informação sobre o grupo municipal da Maia que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas de finalidade geral para efeitos da responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

O grupo municipal da Maia, a partir de 1 de janeiro de 2020, ao aplicar pela primeira vez o SNC-AP, passou a adotar as seguintes políticas contabilísticas, por área das demonstrações financeiras consolidadas:



### 2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que i) são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos, e ii) se espera que sejam usados durante mais de um período de relato. Estão aqui incluídos os bens de domínio público e os bens de domínio privado do grupo municipal da Maia. Incluem-se igualmente os edifícios utilizados para o fornecimento de serviço público, enquadrado nas competências municipais, como é o caso dos edifícios utilizados para habitação social, cujo objetivo está intimamente relacionado com a prestação de um serviço social e não com a obtenção de rendas ou com a valorização de capital.

#### Reconhecimento

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis no balanço é efetuado i) quando for provável que fluirão para o grupo municipal da Maia benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e ii) o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

Os bens que se destinam a permanecer ao serviço do grupo municipal por períodos superiores a um ano, não destinados a venda, quando têm valores individuais de aquisição inferiores a 100 €, são registados diretamente em gastos do período sob a forma de fornecimentos e serviços externos. Esta política, vai ao encontro do que se encontra previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e atende ao resultado da avaliação do binómio custo-benefício que se encontra previsto na estrutura concetual do SNC-AP.

#### Mensuração inicial

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo do ativo fixo tangível inclui o preço de compra, os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento do bem e da restauração do local em que está localizado. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido.

O custo corresponde ao preço a dinheiro ou, para bens adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu justo valor à data do reconhecimento.

Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

No caso de ativos fixos tangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor,



a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

#### Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, os ativos fixos são mensurados pelo custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Caso o ativo fixo seja constituído por diferentes componentes com vidas úteis diferenciadas, tais componentes são tratadas e depreciadas separadamente. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente. Os terrenos têm vida útil ilimitada, razão pela qual não são depreciáveis, a menos que se trate de terrenos associados a fins especiais, com vida útil definida. A depreciação dos ativos fixos é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil e começa quando o ativo fica disponível para uso.

O método de depreciação é o que reflete o padrão pela qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelo grupo municipal. O método utilizado para as depreciações é o método da linha reta, em regime duodecimal, e a vida útil considerada para a generalidade dos ativos corresponde ao período de vida estimado para o uso dos mesmos. Quando por alguma razão contratual a vida útil do ativo está condicionada contratualmente, esta é ajustada em função do período de vida do contrato. Esta situação aplica-se por exemplo a ativos que sejam edifícios construídos para habitação social, com contratos resolúveis, de acordo com os quais, no final do contrato e cumpridos determinados pressupostos, os inquilinos têm direito à propriedade do bem, sem quaisquer custos para estes.

Os períodos de vida útil considerados encontram-se dentro dos seguintes intervalos de referência (valores em anos):

VIDA ÚTIL	
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos



### Desreconhecimento

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

### **2.2.2 Propriedades de Investimento**

As propriedades de investimento são terrenos ou edifícios, ou partes de terrenos ou edifícios, ou ambos, detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital. Não se incluem nesta rubrica os itens que sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (bens que são classificados como ativos fixos tangíveis), nem os itens que são detidos para venda no decurso normal das operações (situação que configura uma classificação em inventários).

### Reconhecimento

O reconhecimento das propriedades de investimento como ativo, é efetuado quando i) for provável que fluirão para o grupo municipal benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e ii) o custo ou o justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

### Mensuração inicial

A mensuração inicial é feita ao custo, incluindo os custos de transação. O custo de aquisição corresponde ao preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis, tais como honorários profissionais, serviços legais, impostos não reembolsáveis e outros custos de transação. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido. Caso o pagamento seja diferido, o custo é o equivalente ao preço em dinheiro e a diferença é reconhecida como gastos com juros durante o período de crédito.

No caso de propriedades adquiridas através de transações sem contraprestação, o custo corresponde ao justo valor na data da aquisição. Também nos casos de aquisições de ativos através de processos de expropriação resultantes do exercício dos poderes do grupo municipal, o custo corresponde ao justo valor da propriedade expropriada no momento da aquisição.

No caso de propriedade de investimento adquiridas por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

### Mensuração subsequente



Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, o grupo municipal adota o modelo do custo, ou seja, ao custo líquido de depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas, à semelhança do que acontece na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis. Esta política para a mensuração subsequente das propriedades de investimento, é adotada para a totalidade dos itens classificados como propriedades de investimento.

As depreciações das propriedades de investimento são efetuadas nos mesmos moldes dos ativos fixos tangíveis, com a aplicação dos mesmos períodos de vida útil de referência.

#### Transferências

As transferências de propriedades de investimento para outros itens do ativo, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo do desenvolvimento com o objetivo da venda (transferência para inventários), ou ii) do começo da ocupação da propriedade de investimento pelo grupo municipal (transferência para ativo fixo tangível).

De igual forma, as transferências de outros itens do ativo para propriedades de investimento, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo de uma locação operacional numa base comercial (transferência de inventários para propriedades de investimento), ou ii) do fim da ocupação de um ativo pelo grupo municipal (transferência de ativos fixos para propriedades de investimento).

Em qualquer caso, o valor para a mensuração da transferência corresponde ao valor escriturado do ativo transferido, dado que o grupo municipal adota o modelo do custo na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

#### Desreconhecimento

As propriedades de investimento são desreconhecidas na data da alienação ou quando for permanentemente retirada do uso, e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

### **2.2.3 Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. O Ativo é identificável se i) for separável, isto é, capaz ou destacado do grupo municipal e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, quer individualmente que juntamente com um contrato, um ativo ou passivo identificável associados, independentemente do grupo municipal pretender fazê-lo ou não, ou ii) decorrer de acordos vinculativos, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis do grupo municipal ou de outros direitos ou obrigações.

#### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado quando o grupo municipal é capaz de demonstrar que i) é provável que fluirão para o grupo municipal os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço



esperados atribuíveis ao ativo, e que ii) o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, por norma, não são reconhecidos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento. Exceção para ativos decorrentes de processos e fases de desenvolvimento, cujo reconhecimento depende cumulativamente do cumprimento das seguintes condições: i) a existência de viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda, ii) a intenção, por parte do grupo municipal, em concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo, iii) a existência de capacidade, por parte do grupo municipal, em usar ou vender o ativo intangível, iv) a capacidade do grupo municipal demonstrar a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, v) a capacidade do grupo municipal demonstrar que existe a disponibilidade de consignar os adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível, e vi) o grupo municipal tem a capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

#### Mensuração inicial

O dispêndio de um item intangível é reconhecido como um gasto na demonstração de resultados, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento.

O custo do ativo intangível corresponde ao seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos, adicionado por qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido. Os custos dos ativos desenvolvidos internamente, correspondem à soma dos dispêndios suportados a partir da data em que o ativo satisfaz todas as condições de reconhecimento mencionadas anteriormente. Todos os dispêndios que tenham sido anteriormente reconhecidos como gastos, não podem fazer parte do custo do ativo intangível. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda.

No caso de ativos intangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

No caso de aquisições relacionadas com transações sem contraprestação, o custo do ativo intangível corresponde ao justo valor à data da aquisição. Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

#### Mensuração subsequente





Após o momento do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são reconhecidos pelo seu custo deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

A vida útil dos ativos é considerada em função do uso previsto para os ativos relacionados. No caso da existência de acordos vinculativos, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, a vida útil não excede o período desses acordos. O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pelo grupo municipal, correspondendo este método, na sua generalidade, ao método das quotas constantes, também designado por método da linha reta.

O período de amortização é revisto a cada data de relato, considerando o exposto no parágrafo anterior. O valor residual considerado é de zero, a menos que i) haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil, ou ii) haja um mercado ativo, o valor residual possa ser determinado com referência esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

#### Desreconhecimento

Os ativos intangíveis são desreconhecidos no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

#### **2.2.4 Locações**

As locações são acordos pelos quais o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo, durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações são classificadas como operacionais ou financeiras, de acordo com a transferência substancial dos riscos e vantagens. Uma locação é classificada como locação financeira quando, através do acordo entre locador e locatário, são transferidos substancialmente, para a esfera do locatário, todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

A classificação das locações depende de julgamento profissional e atende a um conjunto de indicadores que, não sendo decisivos para a classificação, apoiam este mesmo julgamento. Entre estes indicadores, encontram-se os seguintes: i) a transferência ou não da propriedade do ativo para o locatário no final do período da locação, ii) a existência ou não da opção de comprado ativo, por um preço substancialmente mais baixo que o justo valor à data da opção, iii) o prazo da locação e o período de vida do bem locado (critério especialmente atendível quando conjugado com outros indicadores), iv) a existência de um valor presente de pagamentos no início da locação, que em substância corresponde ao justo valor do bem locado, v) a especificidade do ativo e a capacidade ou não do ativo poder ser usado por terceiros, sem grande modificações, e v) a capacidade do ativo locado poder ser ou não, facilmente substituído por outro ativo. Estes indicadores são analisados, tomando em consideração a substância económica e o balanceamento entre os mesmos, por forma



a se aferir da transferência ou não, em termos substanciais, dos riscos e vantagens associados à propriedade do ativo.

#### Reconhecimento nas locações financeiras

No início do prazo da locação, o locatário reconhece no seu balanço os bens adquiridos através de uma operação de locação financeira, como ativos e as respetivas obrigações de locação, como passivos. O que determina a classificação das locações como locações financeiras, é a substância e realidade financeira, independentemente da forma legal.

#### Mensuração nas locações financeiras

Os ativos e os passivos reconhecidos são mensurados pelo justo valor da propriedade locada, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculada através da taxa de desconto correspondente à taxa de juro implícita da locação. Caso a taxa de juro implícita não seja determinável, é utilizada a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. O valor do custo inclui os dispêndios diretamente atribuíveis a atividades levadas a efeito pelo locatário numa locação financeira.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do saldo do passivo. O encargo financeiro é imputado a cada um dos períodos do prazo da locação, por forma a obter uma taxa de juro constante periódica sobre o saldo remanescente do passivo. Qualquer renda contingente é reconhecida como gasto do período em que ocorre.

Os ativos adquiridos através de uma locação financeira, têm o mesmo tratamento que os ativos fixos tangíveis, aplicando-se-lhes as mesmas políticas contabilísticas no que se refere à mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

#### Reconhecimento e mensuração nas locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como um gasto de base linear no período de vida do contrato de locação, independentemente do período de pagamentos efetuados. Exceção para os custos relacionados com manutenções e seguros, que são reconhecimentos como gastos no momento da sua ocorrência.

### **2.2.5 Acordos de Concessão de Serviços**

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre uma entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário), e em que i) o concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado e ii) é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.



A contabilização na ótica do concedente depende do modelo do Passivo, e implica a análise dos termos do acordo vinculativo para se aferir da aplicação do i) modelo da atribuição de um direito ou do ii) modelo do passivo financeiro. De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário (i), o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de rendimentos para uso do concessionário. De acordo com o modelo do passivo financeiro (ii), em troca do ativo de concessão de Serviços, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

#### Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

#### Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

#### Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito

O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

#### Mensuração subsequente – aplicação do modelo do passivo financeiro

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.



## 2.2.6 Investimentos Financeiros

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos financeiros são classificados em i) investimentos em associadas, ii) investimentos em empreendimentos conjuntos, iii) investimentos noutras entidades e iv) outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência. Todas as entidades controladas pelo município integram o perímetro de consolidação destas demonstrações financeiras pelo método integral ou pelo método da agregação (no caso específico dos SMAS da Maia).

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Município, desde que tenha, cumulativamente: i) poder sobre a outra entidade participada, ii) exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e iii) a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Município está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Município exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Município em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Município e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

### Reconhecimento e Mensuração iniciais

As entidades controladas são incluídas no perímetro de consolidação pelo método de consolidação integral. Nas entidades associadas ou empreendimentos conjuntos, é aplicado o método da equivalência patrimonial. O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Município é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

### Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas consolidadas: i) para as entidades associadas e para as entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial; ii) nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

O grupo municipal não tem entidades associadas, nem empreendimentos conjuntos, pelo que todas as entidades do perímetro de consolidação são integradas nas demonstrações financeiras



consolidadas através do método de consolidação integral. Exceção para a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., que pelo facto de integrar o universo do perímetro de consolidação para efeitos de endividamento municipal, é contabilizada pelo método da equivalência patrimonial.

### **2.2.7 Custos com Empréstimos Obtidos**

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo grupo municipal relativos a empréstimos obtidos.

#### Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, i.e. de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluídos no custo do ativo, correspondendo tais custos àqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.

#### Início do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia quando i) os dispêndios com o ativo estejam a ser efetuados, ii) os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados, e iii) as atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.

#### Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluídas. Este momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado firme.

### **2.2.8 Imparidade de ativos**

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, i.e. do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

#### Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um ativo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à maior quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma



unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos *cash flows* futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.

A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indícios de imparidade, através de fontes de informação externas e internas do grupo municipal da Maia. Sempre que existam indícios de imparidade, o grupo municipal verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

#### Reversões de perdas por imparidade

A cada data de relato, o grupo municipal avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestes casos, o grupo municipal volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua que a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontraria escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

### **2.2.9 Inventários**

Inventários são ativos i) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ii) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, iii) detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou iv) no processo de produção para venda ou distribuição.

#### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo grupo municipal, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.



Os bens consumíveis que se encontrem armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer, dando-se cumprimento desta forma à periodização económica.

#### Mensuração

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade do grupo municipal, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o grupo municipal suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável líquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (imparidade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

### **2.2.10 Instrumentos Financeiros**

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

#### Reconhecimento

O grupo municipal da Maia reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

#### Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.

#### Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

A mensuração após o reconhecimento inicial de todos os ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com os seguintes critérios: i) ao custo amortizado, ou ii) ao justo valor.



#### Ao custo amortizado (i)

Os ativos são designados para mensuração ao custo amortizado quando satisfazem a totalidade das seguintes condições: a) sejam à vista ou tenham maturidade definida, b) os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante, e c) não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas é efetuada da seguinte forma:

#### Cientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

#### Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa

#### Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.





Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o grupo municipal possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

#### Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### Ao justo valor (ii)

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “aumentos/reduções de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros: a) instrumentos de capital próprio de uma outra entidade, negociados em mercado regulamentado, e b) ativos e passivos financeiros detidos para negociação, i.e. os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se igualmente nesta categoria os instrumentos derivados, com exceção os derivados de cobertura e que seja eficaz.

#### Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, o grupo municipal avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Esta avaliação tem em consideração a existência de evidência objetiva de qualquer um dos seguintes eventos de perda: i) significativa dificuldade financeira do devedor, ii) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, iii) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, iv) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, v) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou vi) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

A mensuração das perdas por imparidade para ativos mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos cash-flows estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade. Exceção



para instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, assim como para instrumentos derivados que devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos – para estes ativos financeiros não são efetuadas reversões das perdas por imparidade.

#### Desreconhecimento

Ao ativos financeiros são desreconhecidos quando: i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ii) o grupo municipal transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou iii) o grupo municipal, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estes se extinguirem, o que acontece quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

### **2.2.11 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

Uma provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. Um Passivo Contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecido porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

#### Reconhecimento

As provisões são reconhecidas quando o grupo municipal tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o grupo municipal divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

#### Mensuração

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. O valor estimado do dispêndio é efetuado através da utilização da melhor estimativa para o efeito, com a informação disponível à data do relato. Estas estimativas



são determinadas através de julgamento profissional, complementado com a experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, com relatórios de peritos independentes.

#### Alterações no valor das Provisões e desreconhecimento

A cada data de relato, o valor das provisões é ajustado em conformidade com a informação disponível. Quando deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

#### Utilização

As provisões são utilizadas, atendendo aos eventos relacionados, para os quais foram constituídas.

### **2.2.12 Acontecimentos após a data do balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, i.e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

#### Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

### **2.2.13 Rendimento de transações com contraprestação**

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o grupo municipal recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

#### Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o grupo municipal tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o grupo municipal não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios



económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o grupo municipal, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o grupo municipal, iii) a fase de acabamento da transação à data do relato possa ser mensurada com fiabilidade, e iv) os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

#### Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

#### **2.2.14 Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação são as transações em que o grupo municipal ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

#### Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao grupo municipal. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo recetor conforme estabelecido, ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

#### Reconhecimento de ativos



O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o grupo municipal obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

#### Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o grupo municipal reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

#### Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

#### Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o grupo municipal da Maia.

#### Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

#### Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo grupo municipal.

#### Subsídios:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao grupo municipal são reconhecimentos como Património Líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas.

Os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao grupo municipal, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidos no Passivo, sendo posteriormente reclassificados em Património Líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

Geralmente, durante a construção de ativos não correntes subvencionados, só aquando da submissão do Pedido de Pagamento é que a subvenção não reembolsável é reconhecida como Passivo



(rendimento a reconhecer) e como Ativo (a receber). No momento em que a construção do ativo fica concluída, extingue-se o Passivo por contrapartida de Património Líquido.

A partir do momento em que os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em Património Líquido, e desde que os mesmos estejam conexos com ativos depreciáveis ou amortizáveis, é imputado a resultados do exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

#### Doações:

As doações são reconhecidas por contrapartida de Património Líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Exceção para doações de bens consumíveis, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos

### **2.2.15 Benefícios dos Empregados**

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo grupo municipal em troca dos serviços prestado pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em i) benefícios de curto-prazo e ii) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no grupo municipal da Maia, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).

#### Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta da prestação de serviços pelos empregados no período contabilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica “acréscimo de gastos”, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o grupo municipal reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.



## 3.5.3 NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos, em 2022, nos ativos intangíveis, apresentam-se nos quadros seguintes:

**Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas**

Ativos Fixos Intangíveis	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
<b>histórico, artístico e cultural</b>	<b>7 126 069</b>	<b>-5 872 643</b>	<b>0</b>	<b>1 253 426</b>	<b>7 835 824</b>	<b>-6 259 741</b>	<b>0</b>	<b>1 576 083</b>
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	260 480	-257 142	0	3 338	389 282	-337 659	0	51 624
Programas de computador e sistemas de informação	4 354 417	-3 952 441	0	401 976	5 158 162	-4 255 507	0	902 655
Propriedade industrial e intelectual	39 341	-39 341	0	0	39 341	-39 341	0	0
Outros	1 635 874	-1 623 719	0	12 155	1 635 874	-1 627 234	0	8 639
Ativos intangíveis em curso	835 957			835 957	613 165			613 165
<b>TOTAL</b>	<b>7 126 069</b>	<b>-5 872 643</b>	<b>0</b>	<b>1 253 426</b>	<b>7 835 824</b>	<b>-6 259 741</b>	<b>0</b>	<b>1 576 083</b>

Un:Euro

**Quadro 3.2 - Quantia escriturada e variações do período**

Ativos Fixos Intangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variação							Quantia Escriturada Final	
		Adições	Transferencia internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do Período*	Diferenças cambiais		Diminuições
<b>histórico, artístico e cultural</b>	<b>1 253 426</b>	<b>1 005 760</b>	<b>-295 915</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-387 098</b>	<b>0</b>	<b>-91</b>	<b>1 576 083</b>
Goodwill	0	0	0							0
Projetos de desenvolvimento	3 338	128 802	0	0	0	-80 517	0	0	0	51 624
Programas de computador e sistemas de informação	401 976	722 944	80 891			-303 066			-91	902 655
Propriedade industrial e intelectual	0	0	0			0				0
Outros	12 155	0	0			-3 515				8 639
Ativos intangíveis em curso	835 957	154 014	-376 806			0			0	613 165
<b>TOTAL</b>	<b>1 253 426</b>	<b>1 005 760</b>	<b>-295 915</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-387 098</b>	<b>0</b>	<b>-91</b>	<b>1 576 083</b>

Un:Euro



# 2022 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 3.3 - Desagregação das adições

Ativos Fixos Intangíveis	Adições										Total	
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras		
<b>histórico, artístico e cultural</b>	<b>0</b>	<b>1 005 760</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 005 760</b>
Goodwill			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	0	128 802	0	0	0	0	0	0	0	0	0	128 802
Programas de computador e sistemas de informação	0	722 944	0	0	0	0	0	0	0	0	0	722 944
Propriedade industrial e intelectual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis em curso	0	154 014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	154 014
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1 005 760</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 005 760</b>

Un:Euro

Quadro 3.4- Desagregação das diminuições

Ativos Fixos Intangíveis	Diminuições					Total	
	Alienação a título onerosa	Transferência ou Troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outros		
<b>histórico, artístico e cultural</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-91</b>	<b>-91</b>
Goodwill		0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento		0	0	0	0	0	0
Programas de computador e sistemas de informação		0	0	0	0	-91	-91
Propriedade industrial e intelectual		0	0	0	0	0	0
Outros		0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis em curso		0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-91</b>	<b>-91</b>

Un:Euro





Os ativos intangíveis totalizam 1 576 083€, sendo que desse valor 73%, corresponde a ativos do Município, devido ao investimento efetuado, em Programas de computador e sistemas de informação.

#### **3.5.4 NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO**

O Grupo Municipal, mais concretamente o Município da Maia enquanto entidade mãe, é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (EDP Distribuição). Este contrato de concessão iniciou-se em 31 de março de 1987, no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido alterado e renovado em dezembro de 2005, para um novo período de 20 anos.

De acordo com o contrato de concessão, o Município da Maia concede à EDP Distribuição a distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município, passando esta a delegar na concessionária o exercício dos direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em regime de exclusivo.

Afetos à concessão, encontram-se a) as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e os acessórios ligados à sua exploração, que à data da concessão estavam a ser explorados pela EDP Distribuição, b) os postos de transformação alimentadores das redes anteriormente referidas, e c) os postos de transformação e os direitos sobre os quais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independentemente de o seu custo ter ou não sido participado ou suportado por quaisquer entidades.

Todo o património abrangido pela concessão, nos termos do parágrafo anterior, é património da EDP Distribuição, não podendo, porém, o mesmo ser utilizado pela EDP Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre o concessionário e o concedente, o valor devido de compensação relacionado.

Em resultado do contrato de concessão, o concedente ficou com o direito a uma renda, tendo o concessionário ficado com o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal.

Aquando do resgate ou do fim da concessão, a EDP Distribuição transferirá o património para o Município, nos termos do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação conferida pelo



Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, i.e. em troca de uma indemnização correspondente ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária, que será pago pelo Município da Maia. Ao abrigo da concessão, a EDP Distribuição ficou obrigada a comunicar à entidade concedente, o valor de indemnização a pagar por esta àquela, relativo às infraestruturas elétricas, num hipotético resgate da concessão, devendo tal valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pelo Município, com os elementos necessários ao seu conhecimento. Os mecanismos destinados à inventariação física deste património são estabelecidos pelo concedente e pelo concessionário, ao abrigo do contrato de concessão.

Com a Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão, encontra-se previsto o lançamento sincronizado dos procedimentos concursais para atribuição de concessões municipais da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no território continental português, com vista a assegurar os princípios de eficiência económica e de neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento do Estado. Este lançamento sincronizado ainda não tem data definida, que seja do conhecimento do Município da Maia, e a menos que o mesmo coincida com a data de término do contrato de concessão, poderá implicar a antecipação do que se encontra previsto contratualmente.

Considerando que o Município da Maia, age como concedente no contrato de concessão com a EDP Distribuição, e que controla os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem os tem de prestar e a que preço (sendo este definido com a intervenção do regulador), e considerando que o concedente controla qualquer interesse residual no ativo no final do contrato, tendo no caso em concreto de pagar a indemnização prevista para o efeito nos termos legais, parece não existirem dúvidas de que o ativo deva ser reconhecido pelo Município que o controla, não sendo porém da sua propriedade. Não obstante, para que tal reconhecimento se materialize, é necessário que o justo valor dos ativos seja conhecido ou dado a conhecer pelo concessionário. Considerando o que anteriormente foi exposto, a inexistência de um inventário valorizado relativo ao património afeto à concessão, impossibilita uma mensuração fíável dos ativos de concessão pelo concedente, situação que a par do que é referido no parágrafo seguinte, suporta o não reconhecimento do mesmo.

No momento do reconhecimento do Ativo, tal como previsto na NCP 4, o concedente obriga-se a reconhecer um passivo, tomando em consideração o modelo do passivo financeiro, o modelo da atribuição de um direito ao concessionário, ou um híbrido entre estes dois modelos. De acordo com o contrato de concessão, a EDP Distribuição deveria comunicar ao Município o valor anual da indemnização correspondendo esta ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária que se encontra ao serviço da concessão. Ora, até ao momento, que se tenha conhecimento, este valor nunca foi apurado, não existindo de igual modo uma mensuração fíável para o efeito. Acresce o facto de nos termos da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, não ser certo o momento a partir do qual a concessão será resgatada ou finalizada.



Neste enquadramento, e apesar de estarmos perante um contrato de concessão entre o Município da Maia e a EDP Distribuição, não é possível proceder ao reconhecimento dos Ativos e dos Passivos relacionados, dada a impossibilidade na identificação e mensuração destes Ativos e destes Passivos à data da transição para o SNC-AP.



## 3.5.5 NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia bruta	Início do período		Quantia Escriturada	Quantia bruta	Final do período		Quantia Escriturada
		Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas			Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	
<b>Bens de domínio público, património, artístico e cultural</b>	<b>376 010 631</b>	<b>-250 855 515</b>	<b>0</b>	<b>125 155 116</b>	<b>389 375 017</b>	<b>-261 357 736</b>	<b>0</b>	<b>128 017 281</b>
Terrenos e recursos naturais	20 915 406	0	0	20 915 406	21 533 049	0	0	21 533 049
Edifícios e outras construções	11 809 877	-8 106 396	0	3 703 480	12 519 994	-8 367 193	0	4 152 801
Infraestruturas	327 375 139	-242 715 900	0	84 659 239	341 326 948	-252 957 324	0	88 369 624
Património histórico, artístico e cultural	2 965 602	-33 219	0	2 932 383	3 054 193	-33 219	0	3 020 974
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros bens de domínio público em curso	12 944 607	0	0	12 944 607	10 940 833	0	0	10 940 833
				0				
<b>Ativos fixos em concessão</b>				0				
Terrenos e recursos naturais				0				
Edifícios e outras construções				0				
Infraestruturas				0				
Património histórico, artístico e cultural				0				
Ativos fixos em concessão em curso				0				
				0				
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>500 622 503</b>	<b>-214 486 966</b>	<b>0</b>	<b>286 135 537</b>	<b>509 078 648</b>	<b>-231 515 920</b>	<b>0</b>	<b>277 562 728</b>
Terrenos e recursos naturais	71 996 643	0	0	71 996 643	72 534 456	0	0	72 534 456
Edifícios e outras construções	361 481 991	-172 692 906	0	188 789 085	373 358 321	-187 823 566	0	185 534 755
Equipamento básico	31 274 789	-26 517 389	0	4 757 400	33 055 824	-27 854 471	0	5 201 353
Equipamento de transporte	6 085 775	-5 136 544	0	949 231	6 277 854	-5 168 673	0	1 109 181
Equipamento administrativo	4 363 885	-3 847 072	0	516 813	4 498 455	-3 973 206	0	525 249
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	7 585 247	-6 293 055	0	1 292 192	7 821 299	-6 189 634	0	1 631 665
Outros Ativos fixos tangíveis em curso	17 834 172	0	0	17 834 172	11 532 439	-506 370	0	11 026 069
<b>Total</b>	<b>876 633 134</b>	<b>-465 342 481</b>	<b>0</b>	<b>411 290 653</b>	<b>898 453 664</b>	<b>-492 873 655</b>	<b>0</b>	<b>405 580 009</b>

Un:Euro



# 2022 RELATÓRIO E CONTAS

**Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e movimentos**

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variação								Quantia escriturada final
		Adições (**)	Transferencia internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do Período (*)	Diferenças cambiais	Diminuições (**)	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>125 155 116</b>	<b>13 250 638</b>	<b>136 627</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-10 502 221</b>	<b>0</b>	<b>-22 878</b>	<b>128 017 281</b>
Terrenos e recursos naturais	20 915 406	640 209	0	0	0	0	0	0	-22 566	21 533 049
Edifícios e outras construções	3 703 480	0	710 117	0	0	0	-260 797	0	0	4 152 801
Infraestruturas	84 659 239	-91 409	14 043 530	0	0	0	-10 241 424	0	-313	88 369 624
Património histórico, artístico e cultural	2 932 383	39 526	49 065	0	0	0	0	0	0	3 020 974
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	12 944 607	12 662 312	-14 666 086	0	0	0	0	0	0	10 940 833
<b>Ativos fixos em concessão</b>										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>286 135 537</b>	<b>10 675 257</b>	<b>27 634</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-17 421 790</b>	<b>0</b>	<b>-1 853 910</b>	<b>277 562 728</b>
Terrenos e recursos naturais	71 996 643	1 292 653	0	0	0	0	0	0	-754 840	72 534 456
Edifícios e outras construções	188 789 085	2 157 911	10 532 333	0	0	0	-15 105 782	0	-838 792	185 534 755
Equipamento básico	4 757 400	1 526 828	405 073	0	0	0	-1 486 740	0	-1 209	5 201 353
Equipamento de transporte	949 231	458 034	0	0	0	0	-298 085	0	0	1 109 181
Equipamento administrativo	516 813	143 051	0	0	0	0	-127 315	0	-7 299	525 249
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	1 292 192	195 496	547 952	0	0	0	-403 869	0	-106	1 631 665
Ativos fixos tangíveis em curso	17 834 172	4 901 284	-11 457 724	0	0	0	0	0	-251 663	11 026 069
<b>Total</b>	<b>411 290 653</b>	<b>23 925 895</b>	<b>164 260</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-27 924 011</b>	<b>0</b>	<b>-1 876 788</b>	<b>405 580 009</b>

Un: Euro

(\*) Inclui depreciações do período, regularização de depreciações de anos anteriores ocorridas no exercício e ainda os impactos nas depreciações decorrentes de abate de bens

(\*\*) O valor total das diminuições inclui 160 150,38€ referentes a regularizações de fichas de imobilizado da empresa-mãe que foram abatidas e novamente consideradas no património na coluna adições.



# 2022 RELATÓRIO E CONTAS

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>0</b>	<b>12 792 398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130 589</b>	<b>443 090</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-115 439</b>	<b>13 250 638</b>
Terrenos e recursos naturais	0	66 530	0	0	130 589	443 090	0	0	0	0	640 209
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	24 030	0	0	0	0	0	0	0	-115 439	-91 409
Património histórico, artístico e cultural	0	39 526	0	0	0	0	0	0	0	0	39 526
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	12 662 312	0	0	0	0	0	0	0	0	12 662 312
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0</b>										<b>0</b>
Terrenos e recursos naturais	0										0
Edifícios e outras construções	0										0
Infraestruturas	0										0
Património histórico, artístico e cultural	0										0
Ativos fixos em concessão em curso	0										0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>0</b>	<b>9 546 922</b>	<b>928 548</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15 460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>184 327</b>	<b>10 675 257</b>
Terrenos e recursos naturais	0	779 500	328 750	0	0	14 800	0	0	0	169 602	1 292 653
Edifícios e outras construções	0	1 552 963	599 798	0	0	0	0	0	0	-2 604	2 150 157
Equipamento básico	0	1 517 648	0	0	0	487	0	0	0	16 448	1 534 583
Equipamento de transporte	0	458 034	0	0	0	0	0	0	0	0	458 034
Equipamento administrativo	0	142 170	0	0	0	0	0	0	0	881	143 051
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	195 323	0	0	0	173	0	0	0	0	195 496
Ativos fixos tangíveis em curso	0	4 901 284	0	0	0	0	0	0	0	0	4 901 284
<b>Total</b>		<b>22 339 320</b>	<b>928 548</b>	<b>0</b>	<b>130 589</b>	<b>458 550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>68 888</b>	<b>23 925 895</b>

Un: Euro



**Quadro 5.4 - Ativos fixos tangíveis - Desagregação das diminuições**

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outros	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>-22 566</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-313</b>	<b>-22 878</b>
Terrenos e recursos naturais	-22 566	0	0	0	0	-22 566
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	-313	-313
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0
<b>Ativos fixos em concessão</b>						<b>0</b>
Terrenos e recursos naturais						0
Edifícios e outras construções						0
Infraestruturas						0
Património histórico, artístico e cultural						0
Ativos fixos em concessão em curso						0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>-887 292</b>	<b>-358 392</b>	<b>-3 705</b>	<b>0</b>	<b>-604 520</b>	<b>-1 853 910</b>
Terrenos e recursos naturais	-503 638	-107 500	0	0	-143 702	-754 840
Edifícios e outras construções	-383 655	0	0	0	-455 137	-838 792
Equipamento básico	0	0	0	0	-1 209	-1 209
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	0	0	-3 705	0	-3 595	-7 299
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	-106	-106
Ativos fixos tangíveis em curso	0	-250 892	0	0	-771	-251 663
<b>Total</b>	<b>-909 858</b>	<b>-358 392</b>	<b>-3 705</b>	<b>0</b>	<b>-604 833</b>	<b>-1 876 788</b>

Un:Euro







O quadro 5.5 apresenta os imóveis detidos para vendas, registados nos A.F.T., sendo uma parte do Município, outra do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo.

**Quadro 5.5 - Ativos fixos tangíveis detidos para venda**

Imóveis detidos para venda	
Designação	Valor contabilístico
Lote de terreno destinado ao lote n.º 10 - Quinta do Mosteiro	63 905
Lote de terreno destinado ao lote n.º 16 - Quinta do Mosteiro	79 797
Parcela de terreno designada por lote A-1 - Projeto "Masterplan do Sobreiro"	78 683
Imoveis em carteira no Fundo Maia Imo	4 861 166

Un: Euro

A respeito dos imóveis detidos pelo Maia IMO, recorda-se que por força da entrada em vigor do RFALEI, desde 2014 que o Município deixou de apresentar os seus Fundos de Investimento Imobiliários Especiais Fechados ao justo valor, passando a aplicar as políticas contabilísticas então específicas do POCAL, tal como se todos os ativos e passivos dos fundos tivessem sido adquiridos pelo Município e reconhecidos de acordo com as regras do POCAL. Em consequência disso, os Ativos dos Fundos foram desde então mensurados ao custo, líquido de amortizações e depreciações acumuladas. Na transição para o SNC-AP foram aplicados critérios idênticos, na mensuração destes ativos, aos que se aplicaram aos ativos detidos para venda diretamente pelo Município.

De igual modo se regista que em ativos fixos tangíveis estão incluídos contratos de comodato e de direito de superfície (sem obtenção de qualquer rendimento), celebrados exclusivamente com a empresa-mãe e em virtude do controlo destes ativos permanecer na esfera do Município. Estão, os ativos em questão, relacionados com diferentes contratos estabelecidos com entidades com finalidades complementares às atividades municipais e que contribuem, de forma significativa, para os objetivos traçados pelo Município da Maia no enquadramento das políticas públicas. Os principais contratos relacionados foram efetuados com as seguintes entidades:

**Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte I)**

Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento		
N.º Inventário	Descrição do bem	Valor Patrimonial Líquido
45234	Creche Infantil Águas Santas II (fracção autónoma designada por "fracção a", integrada no edifício situado na rua Jose regio nº 242 a 264, destinada a fins de carácter social)	499 687
58030	Creche Infantil Águas SantasII (edifício destinado a instalação de uma creche infantil e um jardim de infância)	39 494
76172	EB.1 de Santa Cruz - Barca - contrato de comodato cedencia do edifício para a junta de freguesia do castelo da maia	21 795
76568	EB.1 da granja - contrato comodato com appacdm	96 496
80019	EB.1 de ardegães águas santas - contrato comodato com conferencia vicentina Sta Maria do Ó de Águas Santas	111 544
80025	EB.1/JI. de Cristal- comodato com a appacdm maia	37 480
80707	Prédio urbano destinado a implantação de uma Creche/Infantário - Milheiros	406 354
83457	Edifício 2 pavimentos destinada a instalação de obras sociais, assistenciais ou culturais (Centro Social Jose Moreira da Silva, infantário e centro dia da guarda)	15 972

Un:Euro



Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte II)

Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento		
N.º Inventário	Descrição do bem	Valor Patrimonial Líquido
100011	EB1 da Agra (milheiros) - contrato comodato assoc. vicentina s. tiago milheiros	6 408
100033	EB1 do Padrao (moreira) - contrato de comodato com a cruz de malta - acção humanitaria e social	53 005
100044	EB1 de Pedras Rubras nº2 - contrato comodato com associação antigos alunos escola primaria pedras rubras	34 770
100925	EB1/JI de Folgosa Igreja (Folgosa) - contrato comodato com associação educativa humanista	0
106852	Parcela de terreno designada por "a1" destinada a execução e instalação do centro civico de silva escura - contrato comodato recreio do joao - coop. solid. social, destina se lar de idosos	72 993
133866	Creche-Infantario e Jardim de Infancia,em Silva Escura (infantario dirigido pela santa casa misericordia)(antiga escola de sa)(centro dia silva escura)	190 191
142707	Edificio destinado a Creche/Infantario - Vermoim - Rua Central do Sobreiro, n. 79, (creche do centro de animação de vermoim)	350 328
143317	Terreno destinado ao Parque de Jogos de Sao Pedro Fins (complexo municipal de futebol de s. pedro fins) - contrato comodato com o corpo nacional escutas	243 392
145143	Fração autonoma designada pela letra "c" composta por estabelecimento comercial no res do chao - R. Manuel Gonçalves Lage, 906 a 944 - contrato comodato com Arsenal Clube de Parada	60 605
158453	Edificio Parque Urbano no monte infesta com contrato comodato associação desportiva e recreativa de parada	135 705
163505	Casa da Musica de Moreira, contrato de comodato com a associação banda de musica de moreira,em moreira	415 925
146561	Edificio destinado a serviços onde esta instalado "Mocidade Sangemil Atletico Clube"	240 860
6981	Forum Jovem (fracção a-t2)	19 874
6983	Forum Jovem (fracção b-t3)	22 653
6985	Forum Jovem (fracção c-t1)	16 446
6987	Forum Jovem(fracção db-espaco polivante de caracter social)	79 879
143804	Edificio Municipal designado por Cantina Escolar "Ana da Fonte", em Gueifaes, Cidade da Maia	179 519
73083	Parcela de Terreno (tem um edificio onde funciona um at!) antigamente denominada cantina ana fonte	492
137984	EB1/JI da Azenha Nova (Gueifaes)	38 055
80038	EB1 de Vilar de Luz (Folgosa)c/ refeitório - contrato comodato com junta freguesia Folgosa	67 810
80043	Edificio destinado a antiga EB1 de Gondim - na Rua da Liberdade - contrato comodato com junta freguesia do castelo da maia	277 383
100018	EB1 de Sá (Silva Escura) - contrato comodato com junta freguesia nogueira e silva escura	94 161
161412	Parcela de terreno destinada ao edificio Assoc. Moradores Granja - Aguas Santas	45 978
161413	Edificio Municipal na R. Manuel Francisco de Araujo, Aguas Santas	19 310
169381	Parcela de terreno destinada a edificios outros equip e ensino eb1, eb2 e sec. - Cont. Comodato Assoc. Moradores Granja - Aguas Santas	2 528
155964	Fração autonoma designada pela letra "C" Balnearios apoio ao ringue- Prac. Eng. José Adiano Moreira dos Santos- contrato comodato com Assoc. Maiata Cultura e Paz - Clube Unesco da Maia	118 785

Un:Euro



Quadro 5.7 - Ativos fixos tangíveis - Direitos de Superfície

Contratos de Cedência em Direito de Superfície sem obtenção de qualquer rendimento			
N.º Inventário	Descrição do bem	Entidade beneficiária	Valor Patrimonial Líquido
13506	Parcela de terreno destinada ao polidesportivo de Rua de S. gemil e sede da Associação os Vencedores de S. Gemil	Associação Dramática e Recreativa "Os Vencedores de Sangemil"	4 988
13558	Parcela de terreno destinada ao Centro de Saúde de Pedrouços	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	149 639
46545	Parcela de terreno destinada a construção de 1 edifício destinado ao Centro de Saude de Pedrouços	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	74 820
46546	Edifício novo - Extensao de Saúde de Pedrouços - destinado ao Centro de Saude de Pedrouços	Administração Regional de Saúde do Norte	94 273
49686	Parcela de terreno destinada ao Centro Civico de Gueifães, nomeadamente a construção do edifício para a Extensao de Saude de Gueifães	Administração Regional de Saúde do Norte	126 225
56934	Terreno rustico denominado "leira de calquim" destinada ao Centro de Saude do Castelo	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	10 000
72128	Parcela de terreno destinada ao Lar de Terceira Idade "Abrigo de Nossa Senhora da Esperança"	Abrigo de Nossa Senhora da Esperança	188 249
75907	Edifício constituído por cave destinado a sede do Núcleo da Cruz Vermelha (armazem, vedação e acessos)	Cruz Vermelha Portuguesa	170 978
78346	Parcela de terreno destinada ao Edifício da Cruz Vermelha Portuguesa da Maia	Cruz Vermelha Portuguesa	1 379
91724	Parcela de terreno destinada à Associação Empresarial da Maia	Associação Empresarial da Maia	32 902
92001	Parcela de terreno n.º 1 destinada à Associação Empresarial da Maia	Associação Empresarial da Maia	892
93418	Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio à Associação de Protecção a Infancia e Juventude "A Causa da Criança"	A CAUSA DA CRIANÇA - Associação de protecção à infância e juventude	28 948
93419	Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio a Appacdm da Maia	APPACDM DA MAIA - Associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental	23 068
93420	Parcela terreno destinada a Appacdm	APPACDM DA MAIA - Associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental	13 666
132171	Parcela de terreno destinda à Associação Nacional Deficiencias Mentais e Raras - Rarissimas	RARÍSSIMAS - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras	106 127
133512	Parcela de terreno (d) destinada a apoio à Asman	Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova "Asman"	32 576
134671	Casa com 1 pavimento e quintal destinada à Comissao da Fabrica Igreja Paroquial Corim	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antonio do Corim	0
134672	Parcela de terreno respeitante a casa de 1 pavimento sita a Rua D. Afonso Henriques nº 2030 e 2036 destinada à Comissao da Fabrica Igreja Paroquial Corim	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antonio do Corim	6
141416	Parcela de terreno destinada ao Centro de Saude de Águas Santas	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	6 549
142767	Parcela de terreno - sita no gaveto da Rua Padre Joaquim Antunes de Azevedo e a Rua da Aldeia - destinada à Assossiação Rarissimas, antigo polidesportivo aldeia	RARÍSSIMAS - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras	60 365
145147	Parcela de terreno destinda ao Quartel de Bombeiros de Pedrouços	Assoc. Human. Bombeiros Voluntarios Pedrouços	160 000
162026	Predio urbano destinado contrução da Cooperativa Bom Porto	Bomporto, Cooperativa de Solidariedade Social CRL	144 694

Un:Euro



### 3.5.6 NOTA 6 – LOCAÇÕES

O grupo consolidado tem vários contratos de locação, classificados em operacionais ou financeiros consoante a substância das transações implícitas. Nos quadros seguintes apresentam-se divulgados os contratos tidos por mais relevantes, agrupados consoante o posicionamento assumido pelas entidades consolidante/ consolidadas: se locatário - operacionais (6.1) e financeiras (6.2) - , se locador – operacionais apenas (6.3).

Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Gastos do Período	Pagamentos efetuados acumulados				
			Período		Acumulado		
			Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	
<b>Município da Maia</b>							
Equipamento administrativo - Contrato 238/2021	437 265	79 903	94 478	0	94 478	0	
Equipamento administrativo - Contrato 209/2021	26 937	3 205	3 205	0	3 205	0	
Equipamento de transporte - Contrato 102/2021	2 382 610	503 372	503 300	0	533 621	0	
Outros Ativos fixos Tangíveis - Contrato 19/2022	70 804	19 668	19 668	0	19 668	0	
Outros Ativos fixos Tangíveis - Contrato 109/2019 <sup>(2)</sup>	83 609	35 040	43 099	0	83 609	0	
Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal	48 000	6 000	6 000	0	18 000	0	
Edifícios - Contrato de arrendamento - Centro Vacinação Covid 19 <sup>(3)</sup>	32 300	20 865	16 800	8 500	23 800	8 500	
Outros	180 472	103 851	104 477	0	139 750	0	
<b>Empresa Municipal de Estacionamento</b>							
Edifícios - Contrato de arrendamento - Parqueamento	30 574	2 420	2 420	0	20 889	0	
Equipamento de transporte	30 185	4 666	4 666	0	4 666	0	
<b>SMAS Maia</b>							
Edifícios - Contrato de arrendamento - Terreno	45 000	9 000	9 000	0	33 375	0	
Equipamento básico - Aluguer de equipamento para filtração de lamas biológicas	5 420	5 420	5 420	0	5 420	0	
<b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>							
Equipamento Básico - Aluguer de equipamento de som	2 144	2 144	2 144	0	2 144	0	
<b>Espaço Municipal</b>							
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	3 973 844	301 243	370 529	0	1 040 827	0	
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	3 973 844	301 243	370 529	0	1 040 827	0	
Contentor de Apoio, Empreendimento Coriscos	5 579	1 860	2 015	0	2 015	0	
Casa arrendada na rua do Souto ao Sr Benigno de Sousa Moreira para alojamento de Municipais	43 978	3 678	3 488	0	10 818	0	
Equipamento de Transporte - Aluguer de viatura sem condutor	14 923	5 431	5 431	0	5 431	0	
Terreno - Contrato de arrendamento	100 500	9 750	9 750	0	14 250	0	
Edifícios - Estação Maia	4 159	4 159	4 159	0	4 159	0	
Equipamento de Transporte - Aluguer de viatura sem condutor	19 639	2 874	2 874	0	2 874	0	
Aluguer de dois sanitários	2 165	787	787	0	787	0	
Outros	92 072	92 072	89 920	0	92 072	0	
<b>Maiambiente</b>							
Equipamento de transporte - viatura ligeira (contrato prorrogado)	31 613	4 101	4 101	0	29 562	0	
Equipamento de transporte -baterias (viaturas elétricas)	12 960	4 320	4 320	0	8 640	0	
Equipamento de transporte - viatura de recolha de RSU´s	1 650	1 650	1 650	0	1 650	0	
Equipamento Administrativo	3 625	3 625	3 625	0	3 625	0	
<b>TOTAL</b>	<b>11 655 869</b>	<b>1 532 346</b>	<b>1 687 855</b>	<b>8 500</b>	<b>3 240 162</b>	<b>8 500</b>	

Un:Euro



Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário (continuação)

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos <sup>(2)</sup>
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
<b>Município da Maia</b>					
Equipamento administrativo - Contrato 238/2021	102 291	240 496	0	342 787	342 787
Equipamento administrativo - Contrato 209/2021	23 732	0	0	23 732	23 732
Equipamento de transporte - Contrato 102/2021	449 744	1 399 245	0	1 848 988	1 848 988
Outros Ativos fixos Tangíveis - Contrato 19/2022	25 568	25 568	0	51 136	51 136
Outros Ativos fixos Tangíveis - Contrato 109/2019 <sup>(2)</sup>	0	0	0	0	0
Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal	6 000	24 000	0	30 000	30 000
Edifícios - Contrato de arrendamento - Centro Vacinação Covid 19 <sup>(3)</sup>	0	0	0	0	0
Outros	19 839	14 451	6 432	40 722	40 722
<b>Empresa Municipal de Estacionamento</b>					
Edifícios - Contrato de arrendamento - Parqueamento	2 420	7 265	0	9 685	9 685
Equipamento de transporte	7 546	17 973	0	25 519	25 519
<b>SMAS Maia</b>					
Edifícios - Contrato de arrendamento - Terreno	9 000	2 625	0	11 625	11 625
Equipamento básico - Aluguer de equipamento para filtração de lamas biológicas	0	0	0	0	0
<b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>					
Equipamento Básico - Aluguer de equipamento de som	0	0	0	0	0
<b>Espaço Municipal</b>					
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	307 652	1 538 262	1 087 103	2 933 017	2 933 017
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	307 652	1 538 262	1 087 103	2 933 017	2 933 017
Contentor de Apoio, Empreendimento Coriscos	1 860	1 705	0	3 564	3 564
Casa arrendada na rua do Souto ao Sr Benigno de Sousa Moreira para alojamento de Municipais	3 681	18 403	11 076	33 160	33 160
Equipamento de Transporte - Aluguer de viatura sem condutor	7 241	2 251	0	9 492	9 492
Terreno - Contrato de arrendamento	9 000	36 000	41 250	86 250	86 250
Edifícios - Estação Maia	0	0	0	0	0
Equipamento de Transporte - Aluguer de viatura sem condutor	6 546	10 218	0	16 765	16 765
Aluguer de dois sanitários	1 378	0	0	1 378	1 378
Outros	0	0	0	0	0
<b>Maiambiente</b>					
Equipamento de transporte - viatura ligeira (contrato prorrogado)	2 051	0	0	2 051	2 051
Equipamento de transporte -baterias (viaturas elétricas)	4 320	0	0	4 320	4 320
Equipamento de transporte - viatura de recolha de RSU 's	0	0	0	0	0
Equipamento Administrativo	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1 297 521</b>	<b>4 876 723</b>	<b>2 232 964</b>	<b>8 407 208</b>	<b>8 407 208</b>

Un:Euro

Quadro 6.2 - Locações Financeiras - Locatário

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados			
		Período		Acumulado	
		Capital	Juro	Capital	Juro
<b>Espaço Municipal</b>					
Equipamento de transporte	0	6 098	1 278	6 098	1 278
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>6 098</b>	<b>1 278</b>	<b>6 098</b>	<b>1 278</b>

Un:Euro

Quadro 6.2 - Locações Financeiras - Locatário (continuação)

RUBRICAS	Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como gasto do Período
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
<b>Espaço Municipal</b>						
Equipamento de transporte	17 887	39 747	0	57 634	57 634	0
<b>Total</b>	<b>17 887</b>	<b>39 747</b>	<b>0</b>	<b>57 634</b>	<b>57 634</b>	<b>0</b>

Un:Euro

Os valores das locações financeiras são apresentados no Balanço, na rubrica de Financiamentos Obtidos.



Quadro 6.3- Locações Operacionais - Locador (valores s/IVA)

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Rendimentos do período	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados				
			Período		Acumulado		
			Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	
<b>Município da Maia</b>							
<b>TERRENOS:</b>	<b>51 490 910</b>	<b>2 540 770</b>	<b>2 545 744</b>	<b>0</b>	<b>38 030 318</b>	<b>0</b>	
Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães	463	41	42	0	445	0	
Uso privativo de três parcelas de terreno	3 953	186	0	0	2 632	0	
Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em terreno	132 012	8 412	8 415	0	123 576	0	
terreno	25 500	1 500	1 500	0	24 000	0	
Direito de superfície - Iber King Restauração, Sa	583 172	62 731	67 887	0	424 636	0	
Renda de Concessão da E-Redes	50 745 809	2 467 900	2 467 900	0	37 455 028	0	
<b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:</b>	<b>1 485 000</b>	<b>49 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 485 000</b>	<b>0</b>	
Direito de superfície - Edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde da Maia	1 485 000	49 500	0	0	1 485 000	0	
<b>Outros Edifícios</b>	<b>17 435</b>	<b>2 179</b>	<b>1 860</b>	<b>0</b>	<b>6 538</b>	<b>0</b>	
<b>Outros equipamentos (auditorio)</b>	<b>69</b>	<b>0</b>	<b>69</b>	<b>0</b>	<b>69</b>	<b>0</b>	
<b>Total</b>	<b>52 993 414</b>	<b>2 592 449</b>	<b>2 547 673</b>	<b>0</b>	<b>39 521 926</b>	<b>0</b>	

Un:Euro

Quadro 6.3- Locações Operacionais - Locador (valores s/IVA) - continuação

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos do locatário				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos <sup>(1)</sup>
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
<b>Município da Maia</b>					
<b>TERRENOS:</b>	<b>2 736 196</b>	<b>10 724 263</b>	<b>132</b>	<b>13 460 592</b>	<b>13 460 592</b>
Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães	18	0	0	18	18
Uso privativo de três parcelas de terreno	396	793	132	1 321	1 321
Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em terreno	8 436	0	0	8 436	8 436
terreno	1 500	0	0	1 500	1 500
Direito de superfície - Iber King Restauração, Sa	67 690	90 845	0	158 536	158 536
Renda de Concessão da E-Redes	2 658 156	10 632 625	0	13 290 781	13 290 781
<b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Direito de superfície - Edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde da Maia	0	0	0	0	0
<b>Outros Edifícios</b>	<b>2 179</b>	<b>8 718</b>	<b>0</b>	<b>10 897</b>	<b>10 897</b>
<b>Outros equipamentos (auditorio)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>2 738 376</b>	<b>10 732 981</b>	<b>132</b>	<b>13 471 489</b>	<b>13 471 489</b>

Un:Euro

<sup>(1)</sup> Como não existe taxa de desconto implícita à locação, por se tratar de uma locação operacional, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero.

### 3.5.7 NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Nos quadros seguintes identificam-se de forma detalhada o conjunto de empréstimos obtidos pelas diversas entidades do perímetro de consolidação; a dívida relativa a locações financeiras foi já incluída nos quadros da nota anexa n.º 6.



Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancário

Entidade	Data do contrato	Data do visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	
<b>Município</b>								
<b>Empréstimos MLP de natureza orçamental</b>								
<b>Não excecionados</b>								
BPI - Aquisição de lotes de terrenos	17/02/2014	20/02/2015	10	9 200 000	9 200 000	3,86%	1,25%	
<b>Excecionados</b>								
BBVA - complemento PER	20/12/2006	22/01/2007	25	7 169 215	7 169 215	3,95%	0,00%	
CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)								
Empréstimo n.º 429001222091	28/04/1998	17/04/1998	25	308 381	308 381	2,67%	0,33%	
Empréstimo n.º 429001225591	28/04/1998	17/04/1998	25	889 409	753 137	2,67%	0,33%	
Empréstimo n.º 429001229891	28/04/1998	17/04/1998	25	398 907	0	2,67%		
Empréstimo n.º 429001233691	28/04/1998	17/04/1998	25	271 649	271 649	2,67%	0,33%	
Empréstimo n.º 429001238791	28/04/1998	17/04/1998	25	932 748	839 473	2,67%	0,33%	
Empréstimo n.º 429001246891	28/04/1998	17/04/1998	25	811 568	730 411	2,67%	0,33%	
Empréstimo n.º 429001247691	28/04/1998	17/04/1998	25	604 886	604 886	2,67%	0,33%	
Empréstimo n.º 429001253091	28/04/1998	17/04/1998	25	782 251	782 251	2,67%	0,33%	
Empréstimo n.º 429001259991	28/04/1998	17/04/1998	25	835 060	835 060	2,67%	0,33%	
Empréstimo n.º 429001262991	28/04/1998	17/04/1998	25	198 697	178 827	2,67%	0,33%	
Empréstimo n.º 429001266291	19/11/1998	11/11/1998	25	1 049 164	1 049 164	2,63%	0,44%	
Empréstimo n.º 429001271791	26/02/1999	17/12/1998	25	4 955 885	0	2,60%		
Empréstimo n.º 429001272791	26/02/1999	17/12/1998	25	327 784	327 784	2,60%	0,22%	
Empréstimo n.º 429001273591	26/02/1999	17/12/1998	25	1 275 688	1 148 119	2,60%	0,22%	
Empréstimo n.º 429001274391	12/03/1999	17/12/1998	25	678 373	678 373	2,61%	0,27%	
Empréstimo n.º 429001275191	12/03/1999	17/12/1998	25	891 466	802 320	2,61%	0,27%	
Empréstimo n.º 429001276991	12/03/1999	17/12/1998	25	712 220	0	2,61%		
Empréstimo n.º 429001277891	12/03/1999	17/12/1998	25	888 164	888 164	2,53%	0,20%	
Empréstimo n.º 429001278691	12/03/1999	17/12/1998	25	569 354	569 354	2,61%	0,27%	
Empréstimo n.º 429001279491	12/03/1999	17/12/1998	25	443 759	443 759	2,61%	0,27%	
Empréstimo n.º 429001280891	12/03/1999	17/12/1998	25	550 441	550 441	2,53%	0,20%	
Empréstimo n.º 429001281691	12/03/1999	17/12/1998	25	381 826	343 643	2,61%	0,27%	
Empréstimo n.º 429001282491	12/03/1999	17/12/1998	25	732 690	659 421	1,73%	0,60%	
Empréstimo n.º 429001283291	12/03/1999	17/12/1998	25	600 066	540 059	2,61%	0,27%	
Empréstimo n.º 429001284091	12/03/1999	17/12/1998	25	562 931	506 638	2,61%	0,27%	
Empréstimo n.º 429001285991	12/03/1999	17/12/1998	25	398 256	358 431	1,73%	0,27%	
Empréstimo n.º 429001286791	07/01/2000	17/12/1998	25	1 001 171	1 001 171	2,53%	0,20%	
Empréstimo n.º 429001287591	07/01/2000	17/12/1998	25	99 384	99 384	2,53%	0,20%	
Empréstimo n.º 429001288391	19/06/2000	17/12/1998	25	1 145 136	1 030 573	1,73%	0,60%	
Empréstimo n.º 429001289191	19/06/2000	17/12/1998	25	729 402	729 402	1,73%	0,60%	
Empréstimo n.º 429001290591	03/10/2000	17/12/1998	25	1 236 854	1 236 854	2,67%	0,33%	
Empréstimo n.º 429001292191	29/11/2000	17/12/1998	25	610 307	610 307	2,63%	0,44%	
Empréstimo n.º 429001293991	11/07/2002	17/12/1998	25	505 985	252 992	2,60%	0,22%	
Empréstimo n.º 429001294891	06/09/2002	17/12/1998	25	1 780 270	1 780 270	2,60%	0,22%	
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Cueifães	16/10/2019		11	371 615	334 223	0,00%	0,00%	
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Folgosa	09/01/2020		11	347 475	333 242	0,00%	0,00%	
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Águas Santas	09/01/2020		17	548 168	461 375	0,00%	0,00%	
<b>Empréstimos MLP de natureza não orçamental</b>								
<b>Não excecionados</b>								
BPI - antecipação de rendas	05/11/2004		25	10 000 000	10 000 000	5,27%	5,27%	
Santander Totta - antecipação de rendas	05/11/2004		25	10 000 000	10 000 000	5,27%	5,27%	
<b>Espaço Municipal</b>								
<b>Empréstimos MLP</b>								
BPI - antecipação de rendas	05/11/2004		25	2 050 000	2 050 000	5,27%	5,27%	
Santander Totta - antecipação de rendas	05/11/2004		25	2 050 000	2 050 000	5,27%	5,27%	
<b>Empréstimos CP</b>								
CCAM	14/01/2022		1	800 000	800 000	3,73%		
<b>SMAS Maia</b>								
BPI - Liquidação dívida à EDP	21/05/2019	17/06/2019	6	10 254 646	10 254 646	0,48%	0,48%	
<b>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo</b>								
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	31/12/2008		15	6 000 000	6 000 000	1,25%	1,75%	
				<b>TOTAL</b>	<b>86 951 249</b>	<b>79 563 400</b>		

UnEuro





Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancário (continuação)

Entidade	Pagamentos de anos anteriores			Pagamento do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 31 de dezembro ano 2021	Saldo em 31 de dezembro ano 2022
	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
<b>Município</b>									
<b>Empréstimos MLP de natureza orçamental</b>									
<b>Não execucionados</b>									
BPI - Aquisição de lotes de terrenos	8 191 271	813 946	9 005 217	504 365	17 925	522 290	1 008 729	504 365	
<b>Execucionados</b>									
BBVA - complemento PER	4 524 991	1765 079	6 290 070	370 680	0	370 680	2 644 224	2 273 543	
CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)									
Empréstimo n.º 429001222091	274 843	38 949	313 792	13 408	20	13 429	33 538	20 130	
Empréstimo n.º 429001225591	623 700	93 355	717 055	32 326	82	32 408	129 438	97 112	
Empréstimo n.º 429001229891	0	0	0	0	0	0	0	0	
Empréstimo n.º 429001233691	224 962	34 287	259 250	11 660	30	11 690	46 687	35 027	
Empréstimo n.º 429001238791	695 197	110 750	805 948	36 032	91	36 123	144 276	108 244	
Empréstimo n.º 429001246891	604 879	97 971	702 851	31 331	80	31 430	125 532	94 181	
Empréstimo n.º 429001247691	526 260	77 150	603 410	26 191	49	26 239	78 626	52 435	
Empréstimo n.º 429001253091	653 667	76 724	730 391	36 707	81	36 787	128 584	91 877	
Empréstimo n.º 429001259991	697 795	80 782	778 577	39 185	86	39 271	137 264	98 079	
Empréstimo n.º 429001262991	148 093	22 583	170 676	7 676	19	7 695	30 734	23 059	
Empréstimo n.º 429001266291	958 563	119 556	1 078 119	45 282	61	45 343	90 601	45 319	
Empréstimo n.º 429001271791	0	0	0	0	0	0	0	0	
Empréstimo n.º 429001272791	265 028	37 466	302 494	13 932	33	13 965	62 756	48 824	
Empréstimo n.º 429001273591	904 442	127 932	1 032 374	48 681	128	48 810	243 677	194 995	
Empréstimo n.º 429001274391	534 438	78 565	613 002	28 752	82	28 834	143 935	115 183	
Empréstimo n.º 429001275191	632 086	93 987	726 073	34 006	97	34 103	170 234	136 228	
Empréstimo n.º 429001276991	0	0	0	0	0	0	0	0	
Empréstimo n.º 429001277891	721 685	89 980	811 665	41 586	83	41 670	166 479	124 892	
Empréstimo n.º 429001278691	448 550	65 391	513 941	24 132	69	24 201	120 804	96 672	
Empréstimo n.º 429001279491	358 821	49 935	408 756	18 855	48	18 903	84 938	66 083	
Empréstimo n.º 429001280891	447 266	59 044	506 310	25 773	52	25 825	103 176	77 402	
Empréstimo n.º 429001281691	270 730	39 279	310 009	14 565	42	14 607	72 913	58 348	
Empréstimo n.º 429001282491	500 254	62 131	562 385	28 873	151	29 024	159 167	130 294	
Empréstimo n.º 429001283291	425 471	63 431	488 902	22 890	65	22 955	114 588	91 698	
Empréstimo n.º 429001284091	399 141	58 574	457 715	21 473	61	21 535	107 497	86 024	
Empréstimo n.º 429001285991	282 380	42 486	324 865	15 192	43	15 235	76 051	60 859	
Empréstimo n.º 429001286791	747 205	113 707	860 912	42 271	130	42 401	253 966	211 695	
Empréstimo n.º 429001287591	80 302	11 321	91 623	4 237	10	4 246	19 083	14 846	
Empréstimo n.º 429001288391	790 756	115 378	906 133	43 504	227	43 731	239 817	196 314	
Empréstimo n.º 429001289191	544 741	85 198	629 939	30 699	176	30 875	184 661	153 963	
Empréstimo n.º 429001290591	923 357	130 570	1 053 927	52 160	204	52 364	313 497	261 337	
Empréstimo n.º 429001292191	455 352	65 708	521 061	25 773	119	25 892	154 955	129 182	
Empréstimo n.º 429001293991	188 711	24 432	213 143	12 842	34	12 876	64 282	51 440	
Empréstimo n.º 429001294891	1 381 234	160 400	1 541 634	79 719	210	79 929	399 035	319 317	
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Gueifães	0	0	0	0	0	0	0	334 223	
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Folgosa	0	0	0	0	0	0	0	333 242	
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Águas Santas	0	0	0	0	0	0	0	461 375	
<b>Empréstimos MLP de natureza não orçamental</b>									
<b>Não execucionados</b>									
BPI - antecipação de rendas	6 628 670	7 003 132	13 631 802	653 152	163 490	816 643	3 371 330	2 718 178	
Santander Totta - antecipação de rendas	6 628 670	7 003 132	13 631 802	653 152	163 490	816 643	3 371 330	2 718 178	
<b>Espaço Municipal</b>									
<b>Empréstimos MLP</b>									
BPI - antecipação de rendas	1 358 871	1 435 784	2 794 655	133 895	33 516	167 410	691 129	557 234	
Santander Totta - antecipação de rendas	1 358 871	1 435 784	2 794 655	133 895	33 516	167 410	691 129	557 234	
<b>Empréstimos CP</b>									
CCAM	0	0	0	800 000	6 353	806 353	0	0	
<b>SMAS Maia</b>									
BPI - Liquidação dívida à EDP	3 418 215	95 744	3 513 959	1 709 108	47 066	1 756 174	6 836 431	5 127 323	
<b>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo</b>									
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	1 986 621	1 550 107	3 536 728	130 000	50 185	180 185	4 013 379	3 883 379	
<b>TOTAL</b>	<b>50 806 087</b>	<b>23 429 731</b>	<b>74 235 818</b>	<b>5 997 980</b>	<b>518 205</b>	<b>6 516 185</b>	<b>0</b>	<b>26 828 472</b>	<b>22 759 332</b>

Un-Euro

De seguida apresenta-se o montante dos empréstimos de médio e longo prazo reconhecidos no balanço que se vencerá nos anos seguintes à data do presente reporte:



Quadro 7.2 - Empréstimos obtidos - Por exigibilidade

Código/designação das contas	Exigibilidade dos Passivos			TOTAL 2022
	Menos de 1 ano	[ 1 a 4 anos]	Mais de 4 anos	
	2023	2024-2026	> 2026	
<b>Município</b>				
Empréstimo Bancário de M.L.P. com o BPI - Tecmaia	504 365	0	0	504 365
Empréstimo Bancário de M.L.P. com o BBVA	381 054	1 211 067	681 422	2 273 543
Empréstimo Bancário de M.L.P. ao abrigo da linha de Crédito Bonificado - CGD	917 719	2 190 197	183 141	3 291 057
Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas	1 250 321	3 105 396	1 080 638	5 436 356
Subsídios Reembolsáveis (ao abrigo da implementação de medidas de melhoria do desempenho ambiental)	51 758	236 693	840 389	1 128 841
	3 105 217	6 743 354	2 785 590	12 634 161
<b>Espaço Municipal</b>				
Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas	256 320	636 606	221 542	1 114 468
	256 320	636 606	221 542	1 114 468
<b>SMAS</b>				
Empréstimos Obtidos - Liquidação Dívida da EDP	1 709 108	3 418 215	0	5 127 323
	1 709 108	3 418 215	0	5 127 323
<b>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo</b>				
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	0	0	3 883 379	3 883 379
	0	0	3 883 379	3 883 379
<b>TOTAL</b>	<b>5 070 645</b>	<b>10 798 175</b>	<b>6 890 512</b>	<b>22 759 332</b>

Un: Euros

De acordo com o § 51 da NCP 1, que um Passivo deve ser classificado como Corrente, quando satisfaça qualquer um dos seguintes critérios: a) espera-se que seja liquidado no decurso do ciclo operacional normal da entidade, b) seja detido principalmente com a finalidade de ser negociado, c) tenha um prazo de vencimento dentro de 12 meses após a data de relato, ou d) a entidade não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos 12 meses após a data de relato.

Assim, nos termos da referida norma, o valor exigível a menos de 1 ano quantificado no quadro anterior (5.070.645 €) relativo a empréstimos contraídos com a natureza da médio e longo prazo encontram-se refletidos na face do Balanço, incluídos na rubrica de Passivo Corrente (Financiamentos obtidos). Quanto aos restantes valores, estes são apresentados no Passivo Não Corrente em conformidade com o que se encontra previsto no normativo.

Os quadros anteriores não incluem os passivos relativos a locações financeiras – porquanto se encontram já divulgadas na Nota Anexa n.º 6.



## 3.5.8 NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento do grupo, contabilizadas ao modelo de custo, totalizam 2 085 110€ repartidos entre as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções. A totalidade dos bens, advém do património do Município e da Espaço Municipal.

Quadro 8.1 - Quantia Escriturada e Movimentos

Propriedades de Investimento	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimento do período		
		Adições	Transferencia internas à entidade	Depreciações do Período	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras	
Propriedades de Investimento													
Bens de domínio público	0	125		0	0	0	0	0	125				
Terrenos e recursos naturais	821 850	0		0	0	0	0	-292 750	529 100		62 731		
Edifícios e outras construções	1 416 438	344 339		0	-168 893	0	0	0	1 555 884	0	144 497		
Outras propriedades de investimento	0	0		0	0	0	0	0	0				
Propriedades de Investimento em curso	0	0		0	0	0	0	0	0				
<b>Total</b>	<b>2 238 289</b>	<b>344 464</b>		<b>0</b>	<b>-168 893</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-328 750</b>	<b>2 085 110</b>	<b>0</b>	<b>207 228</b>	<b>0</b>

Un:Euro

Grupo Consolidado adota o modelo do custo na mensuração subsequente das Propriedades de Investimento, divulgando, contudo, o Justo Valor das mesmas no quadro seguinte.



**Quadro 8.3 - Justo valor das propriedades de investimento**

Propriedades de Investimento	Justo valor a 31-12-2022
Bens de domínio público	
Terrenos e recursos naturais	1 852 046
Edifícios e outras construções	3 365 691
Outras propriedades de investimento	
Propriedades de Investimento em curso	

Un:Euro

O justo valor apresentado inclui Propriedades de Investimento do Município e da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.. Relativamente a estas últimas, as Propriedades de Investimento da entidade participada, o justo valor não difere em termos materiais, do valor do custo.



### 3.5.9 NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

As perdas por imparidades do grupo detalham-se de acordo com os quadros seguintes:

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo Valor	Valor de uso
Cientes, contribuintes e utentes	Ativo Gerador de Caixa	10 605 618,42	6 786 378	3 819 240	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Devedores subsídios reembolsáveis	Ativo Gerador de Caixa	60 806,11	60 806	0	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Devedores diversos	Ativo Gerador de Caixa	3 257 952,16	1 509 881	1 748 071	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Investimentos Financeiros	Ativo Gerador de Caixa	18 010 191,08	2 471	18 007 720	Corresponde ao valor de mercado, ao MEP no caso de participações relevantes e ao justo valor no caso de instrumentos cotados, tendo sido criadas imparidades	
<b>Total</b>		<b>31 934 568</b>	<b>8 359 536</b>	<b>23 575 032</b>		

Un:Euro

Quadro 9.2 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perdas por imparidade

Ativo	Quantia bruta (1)	Quantia recuperável (2)	Perda por imparidade (3)=(1)-(2)	Perda por imparidade acumulada em 2021	Perda por Imparidade do período (5) = (3) - (4)
Cientes, contribuintes e utentes	10 608 289	3 819 240	6 786 735	6 494 971	291 764
Devedores subsídios reembolsáveis	60 806	0	60 806	60 806	0
Devedores diversos	0	0	0	0	0
Investimentos Financeiros	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>10 669 095</b>	<b>3 819 240</b>	<b>6 847 541</b>	<b>6 555 777</b>	<b>291 764</b>

Un:Euro

Quadro 9.3 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade

Ativo	Quantia bruta (1)	Quantia recuperável (2)	Perda por imparidade (3)	Perda por imparidade acumulada em 2021 (4)	Reversão da perda por imparidade (5)=(3)-(4)
Cientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0
Devedores subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	0
Devedores diversos	3 257 952	1 748 071	1 509 881	1 512 479	-2 598
Investimentos Financeiros	18 010 191	18 007 720	2 471	2 510	-39
<b>TOTAL</b>	<b>21 268 143</b>	<b>19 755 792</b>	<b>1 512 352</b>	<b>1 514 989</b>	<b>-2 637</b>

Un:Euro

O Grupo apresenta imparidades em ativos financeiros, tomando em consideração o risco de crédito avaliado. O valor que se encontra em processo de execução fiscal é integralmente considerado como perda de imparidade, de acordo com o modelo de risco adotado.

### 3.5.10 NOTA 10 – INVENTÁRIOS

Os movimentos do período, respeitantes a inventários, encontram-se vertidos nos quadros 10.1 e 10.2.



Quadro 10.1 - Inventários

Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)+(3)
Mercadorias	35 237	-2 192	33 046
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	381 297	-34 341	346 957
Produtos acabados e intermédios	0	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0
<b>Total</b>	<b>416 535</b>	<b>-36 532</b>	<b>380 002</b>

Un: Euro

Quadro 10.2 - Inventários - Movimentos do período

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	30 348	4 041 277	-4 038 579	0	0	0	0	0	33 046
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	374 873	432 283	-460 199	0	0	0	0	0	346 957
Produtos acabados e intermédios	720	0	0	0	0	0	-2 070	1 350	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>405 940</b>	<b>4 473 560</b>	<b>-4 498 778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2 070</b>	<b>1 350</b>	<b>380 002</b>

O valor inscrito em inventários diz respeito, sobretudo, à contabilização das mercadorias, por parte dos Serviços Municipalizados da Maia.

### 3.5.11 NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL

### 3.5.12 NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL

### 3.5.13 NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações com contraprestação são rendimentos de transações pelos quais entidades do perímetro recebem, do exterior, ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Ao quadro 13.1 apresenta os rendimentos de transações com contraprestação do Grupo Municipal em 2022.

**Quadro 13.1 - Rendimentos de transação com contraprestação**

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido de 2022
<b>Prestações de serviços</b>	<b>28 507 449</b>
* Trabalhos por conta de particulares	113 292
* Mercados e Feiras	0
* Serviços Sociais	1 712 432
* Serviços Recreativos	0
* Serviços Desporto - Clube Maia Sénior	132 214
* Piscinas	681 009
* Recintos Desportivos	578 801
* Museus e Bibliotecas	692
* Ensino	71 570
* TRSU	7 828 262
* Consumos de água e saneamento	9 817 636
* Arrendamento	6 045 233
* Parque estacionamento	887 522
* Outros Serviços	638 784
<b>Outras mercadorias</b>	<b>7 400 145</b>
* Mercadorias	7 373 601
* Mprodutos Acabados ou intermédios	17 084
* Sucatas	9 460
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>3 660 017</b>
* Taxas de Justiça	23 094
* Taxas Específicas das Autarquias Locais	3 636 923
<b>Rendas / Concessões</b>	<b>2 685 776</b>
* Terrenos	62 916
* Energia elétrica (E-Redes)	2 467 900
* Edifícios e outras construções	145 007
* Arrendamento de espaços	9 953
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>	<b>184 788</b>
* Juros	58 617
* Dividendos ou distribuições similares	67 250
* Outros	58 921
<b>Outros</b>	<b>1 024 474</b>
<b>TOTAL</b>	<b>43 462 648</b>

Un: Euro



Verifica-se assim que as principais rubricas de rendimentos de transações com contraprestação respeitam a Consumos de água e saneamento, Taxas de Resíduos Sólidos e Urbanos e Arrendamentos, sendo estes valores indexados às prestações de serviços efetuadas pela Maiambiente, Serviços Municipalizados e Espaço Municipal, respetivamente, e à venda de mercadorias (sobretudo de água), por parte dos SMAS.

### 3.5.14 NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações sem contraprestação, do grupo municipal de 2022, encontram-se espelhados no quadro 14.1:

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Correções relativas a períodos anteriores reconhecidas em resultados do período	Transações sem contraprestação do período reconhecido de 2022			Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Rendimentos a reconhecer	Início do período	Final do período	
<b>Impostos diretos</b>	<b>1 987 919</b>	<b>33 320 207</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
* Derrama	1 655 509	7 489 500	0	0	0	0	0
* Imposto municipal sobre imóveis	332 410	21 891 000	0	0	0	0	0
* Imposto único de circulação	0	3 939 707	0	0	0	0	0
* Outros (Contribuição Especial)							
<b>Impostos indiretos</b>	<b>89 773</b>	<b>16 918 515</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
* IMT	89 773	16 918 515	0	0	0	0	0
* Outros	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>0</b>	<b>195 218</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
* Multas e Outras Penalidades	0	195 218	0	0	0	0	0
<b>Transferências e subsídios sem condições</b>	<b>48 717</b>	<b>26 937 130</b>	<b>545 748</b>	<b>611 450</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
* FEF corrente	0	3 486 149	387 350	0	0	0	0
* FSM	0	3 024 298	0	0	0	0	0
* Participação IRS	0	10 462 027	0	0	0	0	0
* Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0	6 434 365	0	0	0	0	0
* Participação IVA	0	822 237	0	0	0	0	0
* Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	0	0	158 398	0	0	0	0
* DGEST, ICNF e outros	48 717	2 639 863	0	611 450	0	0	0
* Segurança social	0	39 690	0	0	0	0	0
* Instituições sem fins lucrativos	0	28 500	0	0	0	0	0
<b>Transferências e subsídios com condições</b>	<b>2 396 853</b>	<b>8 227 613</b>	<b>8 439 304</b>	<b>8 007 783</b>	<b>625 828</b>	<b>1 188 045</b>	<b>0</b>
* Estado	45 044	91 850	361 935	139 116	0	0	0
* Serviços e Fundos Autónomos	1 803	3 923 915	-639 795	453 810	0	0	0
* FEDER	2 350 006	2 112 354	9 378 896	7 130 170	625 828	1 037 368	0
* Fundo de Coesão	0	572 229	-574 695	0	0	0	0
* FSE	0	867 633	0	277 619	0	150 677	0
* Outros - Resto do Mundo	0	572 596	0	7 069	0	0	0
* Sociedades e quase sociedades não financeiras	0	87 035	-87 036	0	0	0	0
<b>Legados, ofertas e doações</b>	<b>0</b>	<b>61</b>	<b>458 899</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
* Numerario	0	0	0	0	0	0	0
* AFT	0	0	458 899	0	0	0	0
* Outros bens e serviços	0	61	0	0	0	0	0
<b>Outros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>4 523 263</b>	<b>85 598 744</b>	<b>9 443 951</b>	<b>8 619 233</b>	<b>625 828</b>	<b>1 188 045</b>	<b>0</b>

Un: Euro

Os rendimentos de transações sem contraprestação, que no corrente ano continuam a ser a principal componente de rendimentos do Grupo Municipal, no ano de 2022 totalizam 85.598.744€

Atenta a atividade desenvolvida pelo grupo, desde logo pelo próprio Município, grande parte dos rendimentos de transações sem contraprestação está relacionada com os impostos arrecadados a título de receita municipal e com as transferências.

Contribuem também para os rendimentos de transações sem contraprestação os legados, as ofertas e as doações, detalhadas no quadro infra - valores estes vertidos também nas contas individuais no Município.



**Quadro 14.2 - Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações****Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos**

<b>Equipamentos diversos</b>	<b>470,00</b>
<b>Edifícios e terrenos</b>	<b>457 890,00</b>
PARCELA DE TERRENO PARA INTEREGRACAO DE DOMINIO PUBLICO DESTINADO A EQUIPAMENTO E ESPAÇOS VERDES.	254 000,00
PARCELA DE TERRENO N. 1 PARA INTREGRAÇÃO DE DOMINIO PUBLICO	106 650,00
PARCELA DE TERRENO N. 2 PARA INTREGRAÇÃO DE DOMINIO PUBLICO	8 460,00
PARCELA DE TERRENO N. 3 PARA INTREGRAÇÃO DE DOMINIO PUBLICO	48 600,00
PARCELA DE TERRENO N. 4 PARA INTREGRAÇÃO DE DOMINIO PUBLICO	25 380,00
PARCELA DE TERRENO DESTINADA A DOMINIO PRIVADO	1 100,00
PARCELA DE TERRENO DESTINADA A DOMINIO PRIVADO	3 000,00
PARCELA DE TERRENO DESTINADA A INTEGRAR DOMINIO PRIVADO - PARCELA A	4 100,00
PARCELA DE TERRENO DESTINADA A INTEGRAR DOMINIO PRIVADO - PARCELA B	6 600,00
<b>Cheques prenda destinado a atividades da cultura</b>	<b>600,00</b>
<b>Total</b>	<b>458 960,00</b>

Un:Euro

**3.5.15 NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

Em 2022, a variação das Provisões, do Grupo Municipal, foi a seguinte:

Quadro 15.1 - Provisões

Rubricas	Quantia escrituradas inicial	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final	
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições		Total diminuições
Impostos, contribuições e taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias a clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Processos judiciais em curso	1 064 914	1 402 340	0	0	1 402 340	-41 792	-26 765	0	-68 557	2 398 698
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Matérias ambientais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contratos onerosos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reestruturação e reorganização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras provisões - Aplicação do MEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1 064 914</b>	<b>1 402 340</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 402 340</b>	<b>-41 792</b>	<b>-26 765</b>	<b>0</b>	<b>-68 557</b>	<b>2 398 698</b>

Un:Euro



Os valores em processos judiciais em curso, justificam-se pelos os valores apresentados nas contas individuais do Município, Tecmaia e Espaço, e os quais foram ajustados em quantias que se estimam suficientes para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis. O detalhe destes processos judiciais pode ser consultado nos relatórios de gestão de cada uma das entidades.

Os quadros seguintes apresentam os valores referentes respetivamente aos passivos (15.2) e ativos (15.3) contingentes e garantias prestadas (15.4), desagregados pelas diversas entidades que compõem o perímetro de consolidação.

**Quadro 15.2 - Passivos Contingentes**

Natureza Passivos Contingentes	Valor Ação
<b>SMAS</b>	
Processo Judicial - 2655/13.7BEPR	4 000
Processo Judicial - 1627/18.0BEPR	107 780
Processo Judicial - 1305/22.5BEPR	6 207
<b>Tecmaia</b>	
Suposto crédito remanescente da operação de liquidação dos empréstimos bancários, reclamado por entidade que o adquiriu ao BCP	370 000
Montantes reclamados por fornecedores e não reconhecidos pela TECMAIA	167 119
<b>Espaço Municipal</b>	
Fase de processo de impugnação judicial - liquidações adicionais das finanças relativamente a IRC dos anos de 2002 a 2008	527 969
<b>TOTAL</b>	<b>1 183 075</b>

Un:Euro

**Quadro 15.3 - Ativos Contingentes**

Natureza Ativos Contingentes	Estimativa efeito financeiro
<b>SMAS</b>	
Processo Judicial - 1774/16.2BEPR	55 929
<b>Tecmaia</b>	
<b>Montantes de impostos, respetivas coimas e juros, já pagos e reclamados ou impugnados pela Tecmaia:</b>	
Liquidação adicional do IVA decorrente da divergência de opinião quanto ao enquadramento de contratos de locação em sede do referido imposto nos exercícios de 2014 e 2015	117 481
Liquidação adicional de IVA por divergência de opinião quanto à aplicação do art.º 24 n.º 5 do CIVA aos imóveis objeto de dação aos bancos, em 2015 (regularização do IVA deduzido, referente a esses bens imóveis) e discordância quanto ao cálculo do IVA a regularizar afeto ao lote, vendido em 2015	247 442
IRC 2015 impugnado judicialmente	643 823
Juros e custas referentes ao IVA adicional de 2014 e 2015 e IRC de 2015	40 440
IVA - Excesso a reportar de períodos anteriores corrigido pela AT na sequência das liquidações adicionais de imposto	1 647
<b>Montantes de entregas a efetuar pelos acionistas, de acordo com as seguintes deliberações em Assembleia Geral:</b>	
Deliberação da Assembleia Geral de 4 de novembro de 2016 (entregas a efetuar pelos acionistas no âmbito do Plano de Liquidação aprovado)	2 818 000
Deliberação da Assembleia Geral de 7 de outubro de 2020 (entregas adicionais a efetuar pelos acionistas para pagamento de despesas de liquidação já vencidas, dívidas fiscais e custas de processos de impugnação local)	266 500
<b>Total</b>	<b>4 191 262</b>

Un:Euro



Quadro 15.4 - Garantias prestadas

GARANTIAS PRESTADAS			
Descrição das garantias prestadas	Valor		Norma legal habilitante
	2022	2021	
<b>Município</b>			
Duas garantias, no valor unitário de 6.541.626 €, indexadas aos Bancos BPI e Santander Totta, na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, celebrado em 2004 pela Espaço Municipal.	6 550 809	8 124 906	
Fórum da Maia prestado como garantia a favor do Ministério das Finanças em 2007 no âmbito do processo de execução fiscal existente, em consequência do Município ter contestado a decisão da cobrança do IVA associada ao processo de antecipação das rendas habitacionais realizado em 2004.	0	5 175 787	Art. 195º do Código do Procedimento e do Processo Tributário
Garantias prestadas em 2005 a favor do ARHNORTE, IP - Administração da região Hidrográfica	100 000	100 000	
Garantia prestada em 2005 a favor do EP - Estradas de Portugal	2 500	2 500	
<b>Espaço Municipal</b>			
Frações habitacionais prestadas como garantias a favor da Direcção Geral do Tesouro referente a liquidações adicionais das finanças relativamente a IVA e IRC dos anos de 2002 a 2008.	3 218 072	3 218 072	Art. 195º do Código do Procedimento e do Processo Tributário
<b>Smas - Serviços Municipalizados</b>			
Pedido de Licenciamento de Instalação de Ramal Infraestruturas de Portugal	4 000	1 000	Artigo 68 do EERRN Os imóveis da carteira do Fundo ficaram hipotecados em garantia do
<b>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo</b>			
	6 573 330	6 602 213	

Un:Euros

### 3.5.16 NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL

### 3.5.17 NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

O ano de 2023 tem sido marcado, até à data de elaboração do presente relatório, pela manutenção de preços generalizadamente elevados – a taxa de inflação divulgada pelo Banco de Portugal para fevereiro de 2023 ascende a (+) 8,6% -, razão por que é espectável a manutenção do encarecimento dos bens e serviços adquiridos pelo Município com vista à prossecução das suas competências, efeito que se espera amplificado se considerada a esfera de atuação de todo o grupo municipal.

Salienta-se ainda a continuidade na implementação da Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, cuja produção de efeitos na área da Ação social (art.º 12.º) se iniciou a 3 de abril, enquanto a da Saúde (art.º 13.º) se perspectiva para maio de 2023. É, portanto, espectável que deste sucessivo alargamento de competências autárquicas, nos deparemos com novo redimensionamento da estrutura de gastos e rendimentos do Município – cujo impacto no grupo municipal é também inexorável.

Por último, não será também inócuo ao erário municipal o pacote de medidas adicionais de valorização salarial aprovado já em 2023, com vista à diminuição do impacto da inflação sentida – aumento adicional dos vencimentos e do subsídio de refeição -, aplicável à generalidade dos funcionários públicos e extensível, em parte, às restantes entidades do perímetro.



### 3.5.18 NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

São instrumentos financeiros quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciem um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Os principais ativos financeiros do Grupo Consolidado em 31 de dezembro de 2022 estão relacionados com Contas a Receber, Caixa e equivalentes de caixa e Participações financeiras. Os ativos financeiros encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reversões de perdas por imparidade	Outros	Perdas por imparidade	Outras	
<b>Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Participações financeiras - justo valor						
Outros ativos financeiros	19 411	39	5 582	0	0	25 032
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>						
Outros ativos financeiros						
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	625 828		35 797 386		-35 235 168	1 188 045
Clientes, contribuintes, utentes	5 031 393	31 431	124 786 757	-323 195	-125 707 146	3 819 240
Estado e outros entes públicos	268 936		5 247 250		-5 223 212	292 973
Outras contas a receber	51 208 590	2 598	97 353 690	0	-93 909 542	54 655 335
Caixa e depósitos bancários	52 760 126		231 140 819		-222 269 043	61 631 902
Participações financeiras	0		0		0	0
Participações financeira - Entidades societárias	1 946 810		0		0	1 946 810
Participações financeira - Não societárias	2 325 157		0		0	2 325 157
<b>Ativos financeiros mensurados ao Método de equivalência patrimonial (MEP)</b>						
Participações financeiras	0		0		0	0
	13 548 927		161 794		0	13 710 722
<b>TOTAL</b>	<b>127 735 179</b>	<b>34 068</b>	<b>494 493 277</b>	<b>-323 195</b>	<b>-482 344 113</b>	<b>139 595 217</b>

Un: Euro

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Os Passivos financeiros são formados essencialmente pelos financiamentos obtidos e outras contas a pagar, concorrendo só por si, com 88%, para o total de no valor de 44 882 250 €, e encontram-se detalhados nos quadros seguintes:



Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições	Quantia escriturada final
		Aquisições	Outros	Outros	
<b>Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>					
Passivos financeiros detidos para venda					
Outros passivos financeiros					
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>					
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0		17 042 071	-17 042 071	0
Fornecedores	5 578 692		82 158 046	-83 199 839	4 536 900
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	22 871		641	-20 226	3 287
Estado e outros entes públicos	281 501		9 121 017	-9 021 049	381 470
Financiamentos obtidos	26 828 472	1 128 841	0	-5 140 346	22 816 966
Fornecedores de investimentos	861 644		49 554 375	-49 769 783	646 236
Outras contas a pagar	13 450 753		107 632 542	-104 585 903	16 497 392
<b>TOTAL</b>	<b>47 023 934</b>		<b>265 508 693</b>	<b>-268 779 218</b>	<b>44 882 250</b>

Un:Euro



## Quadro 18.3 - Investimentos Financeiros

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada final
<b>Participações financeiras contabilizadas ao custo amortizado</b>		
<b>Participações financeiras - Societárias</b>		
<b>Município</b>		
COOPERZOO - Cooperativa Zoológica da Maia, CRL <sup>1)</sup>	13,33%	0
Metro do Porto	0,00007%	5
Águas do Norte, S.A.	1,243%	1 380 000
Águas Douro e Paiva	2,71%	566 805
		<b>1 946 810</b>
<b>Participações financeiras - Não societárias</b>		
<b>Município</b>		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,46%	1 922 337
Área Metropolitana do Porto	5,58%	19 917
Lipor	10,57%	19 378
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	2,16%	2 266
Associação Parque Ciências e Tecnologia Porto	2,947%	10 000
Associação Nacional de Municípios	0,393%	4 340
AdEPORTO - Agência de Energia do Porto	7,43%	15 125
Litoral Rural	16,67%	10 000
Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R.	1,16%	1 500
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	5,71%	15 000
Associação Internacional das Cidades Educadoras	-	715
Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios	25,00%	30 000
Fundação da Juventude	1,42%	24 940
Fundação do Desporto	4,093%	149 639
Fundação Serralves	0,6452%	100 000
		<b>2 325 157</b>
<b>Participações financeiras - MEP</b>		
<b>Município</b>		
Município - Empresa de Catografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	4,8459521%	162 512
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	9,61%	13 548 210
		<b>13 710 722</b>
<b>Outros investimentos financeiros ao justo valor</b>		
<b>Município</b>		
Instituto de Gestão do Crédito Público	-	2 944
<b>Empresa Municipal de Estacionamento</b>		
Fundo de compensação de trabalho	-	1 358
<b>Maiambiente, Empresa Municipal de Ambiente</b>		
Fundo de compensação de trabalho	-	14 156
<b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>		
Titulos de crédito agrícola	-	3 500
Fundo de compensação de trabalho	-	3 073
		<b>25 032</b>
<b>Total dos Investimentos Financeiros</b>		<b>18 007 720</b>

Un: Euro

<sup>1)</sup>Entidade que se encontra em processo de dissolução e liquidação

Em 2022, os Investimentos Financeiros totalizaram o valor de 18.007.720€ €, mantendo-se os mesmos investimentos face a 2021.



### 3.5.19 NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados incluem i) benefícios de curto-prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, entre outros, ii) benefícios pós-emprego, tais como pensões, iii) outros benefícios de longo-prazo, tais como licenças por serviço prolongado e benefícios por incapacidade prolongada, e iv) benefícios de cessação de emprego. Destes, apenas têm relevância no contexto do Grupo Municipal os benefícios de curto-prazo (i) que, a 31 de dezembro de 2021, se quantificam assim (gastos com pessoal):

**Quadro 19.1 - Gastos reconhecidos no período**

Descrição	Valor a 31/12/2022
<b>Custo de serviço corrente</b>	
Remunerações dos órgãos autárquicos	372 180,49
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	103 843,63
Remunerações ao pessoal	26 851 151,76
Indemnizações	12 689,86
Encargos sobre remunerações	6 330 067,38
Acidentes de trabalho	527 330,63
Outros gastos com o pessoal	1 301 130,71
Outros encargos sociais	975 602,91
<b>TOTAL</b>	<b>36 473 997</b>

Un:Euro

O quadro 19.2 representa a composição detalhada dos funcionários efetivos por entidade do perímetro, no ano de 2022.

**Quadro 19.2 - Mapa dos Funcionários efetivos**

Mapa de Efetivos por Categorias															
Município	Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia			Maiambiente			Espaço Municipal								
	2022	2021		2022	2021		2022	2021		2022	2021				
Dirigente - Intermédio	43	44	-1	Diretor Geral	1	1	0	Administrador Executivo	1	-1	Técnicos Superiores	20	16	4	
Técnico Superior	323	293	30	Diretor Intermédio	2	2	0	Diretores	1	2	Administrativos	6	5	1	
Assistente Técnico	308	202	106	Técnicos Superiores	2	2	0	Gestores de Unidade	1	1	-9	Operários	3	2	1
Assistente Operacional	777	317	460	Administrativos	3	2	1	Técnicos Superiores	14	10	13	Secretária	1	1	0
Informáticos	12	10	2	Encarregados	3	3	0	Assessor de Administração	1	1	-5	Gestores de Proximidade	3	3	0
Polícia Municipal	27	28	-1	Agente Fiscalização Estacionamento	4	3	1	Assistentes Administrativos	11	6	6	Operadores de Informática	2	2	0
Outros	19	20	-1	Agentes de Fiscalização	5	5	0	Auxiliares Administrativos	1	5	-1				
				Assistente Administrativo	2	2	0	Técnico de Informática	3	2	-3				
				Auxiliar Manutenção	1	1	0	Chefias Intermédias	6	6	-21				
								Condutores de Máq. Pesadas e Veículos Especiais	29	27	-53				
								Cantoneiros de Limpeza	88	82	-54				
<b>Total</b>	<b>1509</b>	<b>914</b>	<b>595</b>	<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>Total</b>	<b>156</b>	<b>142</b>	<b>156</b>	<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>6</b>



Quadro 19.2 - Mapa dos Funcionários efetivos (continuação)

Mapa de Efetivos por Categorias																		
SMAS	Fundação Conservatório de Música da Maia			TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.			Municipal - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.			STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto								
	2022	2021		2022	2021		2022	2021		2022	2021		2022	2021				
Técnicos Superiores	28	28	0	Técnicos Superiores	2	2	0	Direção Geral	0	0	0	Dirigentes	7	7	0	Dirigentes	11	10
Coordenadores Técnicos	13	12	1	Escriturários	3	3	0	Direção / Chefias Serviços	0	0	0	Técnico Superior	39	25	14	Pessoal Tripulante	1021	1018
Assistentes Técnicos	32	30	2	Contínuos	2	3	-1	Técnicas	0	0	0	Assistente Técnico	11	11	0	Inspector	40	41
Encarregado Geral	1	1	0	Empregada de Limpeza	1	1	0	Administrativas	0	0	0	Informático	4	4	0	Outros	262	266
Encarregado	2	2	0	Professores	28	5	23											
Assistentes Operacionais	89	90	-1															
Fiscais	1	1	0															
Especialista de Informática	2	2	0															
Técnico de Informática	1	0	1															
Total	169	166	3	Total	36	14	22	Total	0	0	0	Total	61	47	14	1334	1335	

As remunerações das pessoas-chave da gestão são apresentadas na Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas, por se tratar de partes relacionadas no enquadramento normativo.

### 3.5.20 NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas relevantes identificadas em 31 de dezembro de 2022 incorporam o perímetro de consolidação, conforme o referido no ponto 2.1.





Quadro 20.1 - Remunerações das Pessoas chaves de gestão

REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS, DE FISCALIZAÇÃO E ÓRGÃOS DELIBERATIVOS				
Designação dos membros	Funções	Natureza da remuneração atribuída	Valor Anual Bruto Atribuído (*)	
2022				
<b>Município</b>				
<b>Orgão Executivo</b>				
António Domingos Silva Tiago	Presidente	Vencimento	66 028	
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Vereadora	Vencimento	49 361	
Mário Nuno Alves Sousa Neves	Vereador	Vencimento	49 481	
Paulo Fernando Sousa Ramalho	Vereador	Vencimento	10 903	
Marta Moreira de Sá Peneda	Vereadora	Vencimento	49 544	
Hernâni Avelino da Costa Ribeiro	Vereador	Vencimento	49 458	
José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vereador	a)	4 165	
António Manuel Leite Ramalho	Vereador	a)	4 389	
Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras	Vereadora	a)	3 411	
Paulo Sérgio Fernandes da Rocha	Vereador	a)	4 372	
António José Ferreira Peixoto	Vereador	a)	4 046	
<b>EMEM - Empresa de Estacionamento</b>				
<b>Conselho de Administração</b>				
Mário Nuno Alves de Sousa Neves	Presidente	-	-	
Maria Alexandra Leite Silva Teles de Menezes	Vogal	-	-	
Ângelo Augusto Santos Oliveira	Vogal	Vencimento	42 094	
<b>Maiambiente</b>				
<b>Conselho de Administração</b>				
Marta Moreira de Sá Peneda	Presidente	-	-	
Fernando António Ferreira Leite	Vogal	-	-	
Joaquim Carlos da Silva Mendes	Vogal	-	49 161	
<b>Espaço Municipal</b>				
<b>Conselho de Administração</b>				
Inácio Felício Fialho de Almeida	Presidente	Ajudas de custo	13 920	
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Administradora e Vogal	-	-	
Nuno Ricardo Vieira da conceição Antunes Lopes	Administrador executivo e Vogal	Vencimento	48 287	
<b>SMAS - Serviços Municipalizados</b>				
<b>Conselho de Administração</b>				
António Domingos Silva Tiago	Presidente	-	-	
Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vogal	Vencimento	20 823	
Paulo Fernando Sousa Ramalho	Vogal	-	-	
Albertino Abílio Moutinho da Silva	Diretor-Delegado	Vencimento	62 354	
<b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>				
<b>Conselho Diretivo</b>				
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Presidente	-	-	
Victor Manuel Martins Sampaio Dias	Vogal	-	-	
António Manuel Alves Ferreira	Vogal	-	-	
<b>TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.</b>				
<b>Comissão Liquidatária</b>				
Mário Augusto Carvalho Rodrigues	Presidente da Comissão Liquidatária	-	-	
José Eduardo Pereira Vieira de Azevedo	Vogal da Comissão Liquidatária	-	-	
Maria Antónia Moura de Vasconcelos Lima	Vogal da Comissão Liquidatária	-	-	
<b>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO</b>				
<b>Entidade Gestora</b>				
Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A. (Sociedade incorporante da Fundger)	Sociedade Gestora	b)	-	
<b>Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.</b>				
<b>Conselho de Administração</b>				
Fernando do Nascimento Trigo	Presidente	Vencimento	40 602	
Rui Manoel da Graça Coias	Administrador não executivo	Senhas de Presença	6 380	
João Pedro Brito da Silva	Administrador não executivo	Senhas de Presença	6 380	
<b>STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto</b>				
<b>Conselho de Administração</b>				
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	Presidente Executivo (1/1/2022 a 10/3/2022)	Vencimento	32 381	
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	Presidente Executivo (10/3/2022 a 31/12/2022)	Vencimento	71 489	
Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva	Vogal Executivo	Vencimento	69 640	
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	Vogal Executivo	Vencimento	69 640	

Un.: Euros

(\*) Estão incluídas as Despesas de Representação e Ajudas de Custo, numa ótica financeira, isto é, incluindo os acréscimos de Gastos em cumprimento do princípio da especialização do exercício.

a) Senhas Presença e quilómetros

b) Em 23 de dezembro de 2019, ocorreu a fusão por incorporação da Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., conforme RC 2019



### **3.5.21 NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS**

Considerando que ainda não se encontra adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas limitações já foram apresentadas, adota-se para a aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos o período de três anos previsto na IPSAS 33, tal como referido na nota relativa à adoção pela primeira vez do SNC AP.

### **3.5.22 NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES – NÃO APLICÁVEL**

### **3.5.23 NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES – NÃO APLICÁVEL**

2022

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**



**PARTE III  
DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS  
CONSOLIDADAS**





#### **4.1 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS**

A consolidação de contas e a determinação do perímetro de consolidação respetivo são enquadradas, ao abrigo do SNC-AP, por duas normas distintas: a Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e a Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26). Resultam, das duas normas, diferentes critérios de delimitação do perímetro de consolidação que deve ser adotado nas duas esferas de prestação de contas, orçamental e financeira, razão por que se torna inviável qualquer possibilidade de fazer corresponder entre ambas, mesmo as rubricas que lhes são comuns – como sejam direitos e obrigações, recebimentos e pagamentos. Isto mesmo se explicou, em detalhe, anteriormente neste relatório (ponto 2.1).



## 4.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2022	2021	RUBRICA	PAGAMENTOS	2022	2021
	<b>Saldo de gestão anterior</b>	<b>51 498 173,18</b>	<b>49 355 029,88</b>				
	Operações orçamentais [1]	45 638 734,61	43 661 578,79				
	Restituição do saldo oper. Orçamentais						
	Operações de tesouraria [A]	5 859 438,57	5 693 451,09				
	<b>Receita corrente</b>	<b>116 669 639,16</b>	<b>96 983 697,71</b>		<b>Despesa corrente</b>	<b>83 745 779,93</b>	<b>67 292 102,95</b>
R1	Receita Fiscal	51 930 004,05	46 013 414,93	D1	Despesas com o pessoal	31 392 855,11	25 013 678,20
R1.1	Impostos diretos	51 930 004,05	46 013 414,93	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	23 595 083,88	18 545 128,13
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	882 170,56	790 012,30
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D1.3	Segurança Social	6 915 600,67	5 678 537,77
R2	Taxas, multas e outras penalidades	4 038 832,78	2 684 253,60	D2	Aquisição de bens e serviços	38 068 277,03	31 357 803,37
R3	Rendimentos de propriedade	2 793 325,47	2 541 456,72	D3	Juros e outros encargos	706 021,41	710 071,04
R4	Transferências e subsídios correntes	27 995 748,36	19 155 198,05	D4	Transferências e subsídios correntes	12 448 991,55	9 069 052,13
R5	Transferências correntes	27 995 748,36	19 155 198,05	D4.1	Transferências correntes	4 955 292,14	4 306 866,33
R5.1	Administrações Públicas	27 901 955,01	19 089 725,16	D4.1.1	Administrações Públicas	1 260 360,77	1 212 748,69
R5.1.1	Administração Central - Estado Português	25 045 849,47	18 983 400,07	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Outras entidades	3 104 020,25	57 406,84	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5.1.1.2	Segurança Social	39 102,96	48 918,25	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	-287 017,67	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	1 260 360,77	1 212 748,69
R5.1.2	Exterior - U E	65 293,35	25 285,65	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	3 286 946,17	2 433 320,69
R5.1.3	Outras	28 500,00	40 187,24	D4.1.3	Famílias	390 205,20	396 636,95
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	D4.1.4	Outras	17 780,00	264 160,00
R6	Venda de bens e serviços	29 407 181,76	26 092 826,68	D4.2	Subsídios correntes	7 493 699,41	4 762 185,80
R7	Outras receitas correntes	504 546,74	496 547,73	D5	Outras despesas correntes	1 129 634,83	1 141 498,21
	<b>Receita de capital</b>	<b>4 872 170,01</b>	<b>9 719 512,23</b>		<b>Despesa de capital</b>	<b>25 486 248,74</b>	<b>31 088 837,67</b>
R8	Venda de bens de investimento	55 900,00	2 187 671,65	D6	Aquisição de bens de capital	23 387 480,13	29 047 839,92
R9	Transferências e subsídios de capital	4 816 270,01	7 434 733,82	D7	Transferência e subsídios de capital	2 098 768,61	2 040 997,75
R9.1	Transferências de capital	4 816 270,01	7 434 733,82	D7.1	Transferências de capital	2 098 768,61	2 040 997,75
R9.1.1	Administrações Públicas	4 342 156,38	5 317 313,64	D7.1.1	Administrações Públicas	864 142,35	643 679,95
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 189 159,15	5 130 519,64	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	152 997,23	186 794,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	864 142,35	643 679,95
R9.1.2	Exterior - U E	106 115,63	2 107 420,18	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	491 907,74	623 508,87
R9.1.3	Outras	368 000,00	10 000,00	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	97 106,76	D7.1.4	Outras	742 718,52	773 808,93
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	40 224,18	111 677,62	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>121 582 033,35</b>	<b>106 814 887,56</b>		<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>109 232 026,67</b>	<b>98 380 940,62</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>1 928 840,50</b>	<b>0,00</b>		<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>5 867 980,07</b>	<b>6 456 791,12</b>
R12	Receita com ativos financeiros	800 000,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	205 000,00
R13	Receita com passivos financeiros	1 128 840,50	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	5 867 980,07	6 251 791,12
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>169 149 608,46</b>	<b>150 476 466,35</b>		<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>115 100 008,74</b>	<b>104 837 731,74</b>
	<b>Operações de Tesouraria [B]</b>	<b>9 126 038,44</b>	<b>8 344 783,08</b>	DOTI	<b>Operações de tesouraria [C]</b>	<b>8 936 471,43</b>	<b>8 178 795,60</b>
					<b>Saldo para a gestão seguinte</b>	<b>60 098 605,30</b>	<b>51 498 173,18</b>
					Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	54 049 589,72	-45 638 734,61
					Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	6 049 005,58	5 859 438,57
					<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>12 350 004,68</b>	<b>8 433 946,94</b>
					Despesa primária	108 526 007,26	97 670 869,58
					Saldo corrente	32 923 859,23	29 691 594,76
					Saldo de capital	-20 614 078,73	-21 369 325,44
					Saldo primário	13 056 026,09	9 144 077,98
					<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>	<b>169 149 608,46</b>	<b>150 476 466,35</b>
					<b>Despesa total [5] + [6]</b>	<b>115 100 008,74</b>	<b>104 837 731,74</b>



### 4.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2022	2021	Rubrica	OBRIGAÇÕES	2022	2021
	<b>Receita corrente</b>	<b>116 437 523,24</b>	<b>97 765 314,82</b>		<b>Despesa corrente</b>	<b>86 102 735,83</b>	<b>70 443 873,10</b>
R1	Receita fiscal	51 930 004,05	46 013 414,93	D1	Despesas com o pessoal	31 395 306,24	25 146 465,87
R11	Impostos diretos	51 930 004,05	46 013 414,93	D11	Remunerações Certas e Permanentes	23 614 662,72	18 651 559,94
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	882 800,63	794 364,92
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D13	Segurança social	6 897 842,89	5 700 541,01
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 978 571,77	3 120 780,64	D2	Aquisição de bens e serviços	39 121 443,46	32 776 847,65
R4	Rendimentos de propriedade	3 065 770,16	2 541 272,44	D3	Juros e outros encargos	706 021,41	724 244,12
R5	Transferências e subsídios correntes	28 282 766,03	20 113 670,50	D4	Transferências e subsídios correntes	13 747 699,02	10 162 741,77
R51	Transferências correntes	28 282 766,03	20 113 670,50	D41	Transferências correntes	4 980 344,97	4 310 803,97
R511	Administrações Públicas	28 188 972,68	20 048 197,61	D411	Administrações Públicas	1 260 360,77	1 212 748,69
R5111	Administração Central - Estado Português	25 015 173,88	18 977 010,26	D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	3 104 020,25	57 406,84	D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	69 778,55	48 918,25	D4113	Segurança Social	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	D4114	Administração Regional	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	964 862,26	D4115	Administração Local	1 260 360,77	1 212 748,69
R512	Exterior - U E	65 293,35	25 285,65	D42	Instituições sem fins lucrativos	3 286 946,17	2 437 258,33
R513	Outras	28 500,00	40 187,24	D43	Famílias	390 205,20	396 636,95
R52	Subsídios Correntes	0,00	0,00	D44	Outras	42 832,83	264 160,00
R6	Venda de bens e serviços	28 752 253,04	25 624 626,02	D42	Subsídios Correntes	8 767 354,05	5 851 937,80
R7	Outras receitas correntes	428 158,19	351 550,29	D5	Outras despesas correntes	1 132 265,70	1 633 573,69
	<b>Receita de capital</b>	<b>4 880 646,07</b>	<b>9 954 153,87</b>		<b>Despesas de capital</b>	<b>26 512 527,27</b>	<b>31 917 404,46</b>
R8	Venda de bens de investimento	63 400,00	2 187 671,65	D6	Investimento	24 413 758,66	29 876 406,71
R9	Transferências e subsídios de capital	4 813 464,01	7 432 808,10	D7	Transferências de capital	2 098 768,61	2 040 997,75
R91	Transferências de capital	4 813 464,01	7 432 808,10	D71	Transferências de capital	2 098 768,61	2 040 997,75
R911	Administrações Públicas	4 342 156,38	5 317 313,64	D711	Administrações Públicas	864 142,35	643 679,95
R9111	Administração Central - Estado Português	4 189 159,15	5 130 519,64	D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	152 997,23	186 794,00	D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	D7113	Segurança Social	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	D7114	Administração Regional	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	D7115	Administração Local	864 142,35	643 679,95
R912	Exterior - U E	106 113,63	2 107 420,18	D712	Instituições sem fins lucrativos	491 907,74	623 508,87
R913	Outras	365 194,00	8 074,28	D713	Famílias	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	D714	Outras	742 718,52	773 808,93
R10	Outras receitas de capital	-37 039,42	97 106,76	D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	40 821,48	236 567,36	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>121 318 169,31</b>	<b>107 719 468,69</b>		<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>112 615 263,10</b>	<b>102 361 277,56</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>1 928 840,50</b>	<b>0,00</b>		<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>5 867 980,07</b>	<b>6 456 791,12</b>
R12	Receita com ativos financeiros	800 000,00	0,00		Despesa com ativos financeiros	0,00	205 000,00
R13	Receita com passivos financeiros	1 128 840,50	0,00		Despesa com passivos financeiros	5 867 980,07	6 251 791,12
	<b>Receita total [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>123 247 009,81</b>	<b>107 719 468,69</b>		<b>Despesa total [7]=[5]+[6]</b>	<b>118 483 243,17</b>	<b>108 818 068,68</b>





2022

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**



**PARTE IV  
CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DAS CONTAS  
CONSOLIDADAS**



## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas da **Município da Maia** (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2022 (que evidencia um total de 549.805.064 euros e um total de Património Líquido de 489.215.133 euros, incluindo um Resultado Líquido do período atribuível à entidade mãe de 12.103.929 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Município da Maia** em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa Opinião.

#### Ênfases

- a) Conforme referido na Nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Exercício de 2020 foi o primeiro em que o Grupo aplicou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Dada a complexidade de algumas matérias e a prorrogativa constante dos normativos contabilísticos quanto à não aplicação, no período de transição, de algumas Normas de Contabilidade Pública (NCP), e apesar dos esforços desenvolvidos pelos Serviços, o Grupo não aplicou ainda a NCP 4 – *Acordos de*

### Município da Maia

*Concessão de Serviços: Concedente, a NCP 25 – Relato por Segmentos e a NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Apesar disso, e conforme igualmente referido no ponto 2.5 do Relatório Consolidado de Gestão, relativamente à NCP 25 e à NCP 27, é opinião do Órgão Executivo que a informação divulgada é considerada como relevante e adequada para a compreensão da actividade do Grupo Municipal; e*

- b) Conforme referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, existem *Activos e Passivos Contingentes* que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros, os quais, dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva concretização, foram apenas objecto de divulgação.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscipitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

### Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras Consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



## Município da Maia

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras Consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Auditámos as Demonstrações Orçamentais Consolidadas anexas do Grupo que compreendem a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza (que evidencia uma receita total de 123.247.010 euros e uma despesa total de 118.483.243 euros), relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

## Município da Maia

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das Demonstrações Orçamentais Consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26* do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Orçamentais Consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a *NCP 26* do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

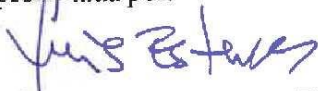
Em nossa opinião, excepto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras auditadas e as Demonstrações Orçamentais, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

Conforme referido no ponto 2.5 do Relatório Consolidado de Gestão, o Grupo não incluiu as divulgações previstas na *NCP 27 – Contabilidade de Gestão*, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Maia, 19 de Junho de 2023

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944

(Registo na CMVM nº 20160561)



**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA